

Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano VI

Edição nº 71

ADMINISTRAÇÃO

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO
Reitora

ANSELMO ALENCAR COLARES
Vice-Reitor

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS
Pró-Reitora de Administração

MARIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

SÉRGIO DE MELO
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

THIAGO ALMEIDA VIEIRA
Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão

RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUSA
Pró-Reitor de Gestão Estudantil

MILTON RENATO DA SILVA MELO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

AYRTON PEREIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Reitoria

DIVULGAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

EQUIPE TÉCNICA

RAIMUNDO SOLANO LIRA PEREIRA
Revisor de Textos

MARCELA CARDOSO PIMENTEL
Secretária Executiva

ALAN CHAVES BATISTA
Assistente em Administração

EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA
Projeto Gráfico

O Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), CNPJ n° 11.118393/0001-59, destina-se à publicação de atos oficiais da Universidade, com sede na cidade de Santarém, estado do Pará. Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma da legislação vigente, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, devendo ser registrados e cumpridos, independentemente de qualquer comunicado ou expediente complementar.

Sumário

1Atos do Consun 5
2.Atos do Consepe 9
3.Atos do Consad 12
4 Atos da Reitoria 13
5.Atos da Progep 21
6.Atos da Procce 53
7.Atos do IEG 54
8.Editais 55
9.Extratos de Contratos, Convênios e Licitação. 55
10.Retificações 57

1. ATOS DO CONSUN

RESOLUÇÃO Nº 131, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Regulamenta o Plano Institucional de Qualificação Docente das Unidades Acadêmicas da Ufopa.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.014948/2014-65, proveniente da Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário (Consun) na 5ª Reunião Extraordinária realizada no dia 25.11.15 e CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as normas que regulamentam os afastamentos de docentes para capacitação e outras atividades acadêmicas,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar as normas para criação e regulamentação dos Planos de Qualificação Docente da Universidade Federa do Oeste do Pará – Ufopa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROF. DR. ANSELMO ALENCAR COLARES
Reitor em exercício

CAPÍTULO I
DO PLANO INSTITUCIONAL DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE (PIQD)

Art. 1º O PIQD é um instrumento que permitirá às Unidades e Subunidades acadêmicas planejar as atividades de qualificação dos seus docentes.

Art. 2º O PIQD tem por objetivo instituir normas para o planejamento das Unidades Acadêmicas direcionado à qualificação do seu corpo docente.

Art. 3º O Plano de Qualificação Docente contempla:

I - cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado);

II – pós-doutorado;

Art. 4º O Plano de Qualificação Docente (PIQD) das Unidades Acadêmicas será elaborado (modelo em anexo) e aprovado nas subunidades acadêmicas e homologado no Conselho da Unidade Acadêmica. Após homologação deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit) e à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Progep para acompanhamento.

§ 1° As Subunidades Acadêmicas deverão ter aprovado nos respectivos colegiados e no respectivo Conselho da Unidade Acadêmica o seu PIQD que deverá ser atualizado anualmente prevendo um período de, pelo menos, quatro anos.

§ 2° Durante a vigência do PIQD, as alterações justificadas e aprovadas em seus colegiados devem ser encaminhadas à Proppit e à Progep pelas Unidades Acadêmicas.

§ 3° Na ausência de subunidade, o PIQD será elaborado e aprovado pelo Conselho da Unidade.

Art. 5º Os PQDs das Subunidades e Unidades Acadêmicas para os docentes candidatos a cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) e estágio pós-doutoral deverão atender aos seguintes critérios, na ordem apresentada:

I – Os docentes receberão uma pontuação de 0,5 ponto a cada seis meses de serviço docente na instituição e 0,5 ponto a cada seis meses de atividades administrativa na Ufopa;

II - Docentes com seis anos ou mais nas atividades acima mencionadas receberão pontuação igual a 10 pontos para cada uma delas;

III - Em caso de empate, prevalecerá o menor nível de titulação do docente e respeitado o percentual máximo de liberação e a programação prévia na Unidade Acadêmica;

IV - Persistindo o empate terá prioridade o solicitante de maior idade;

IV - O critério do inciso anterior acima estabelecido deverá estar em conformidade com a Lei 12772 de 2012, no que tange a saída de docentes com menor tempo para a aposentadoria.

Art. 6º Casos omissos serão resolvidos em primeira instância nos Conselhos das Unidades Acadêmicas, cabendo recurso no âmbito do Conselho Superior (Consun).

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. ANSELMO ALENCAR COLARES
Reitor em exercício

RESOLUÇÃO Nº 132, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Estabelece Normas de Afastamento Docente da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa e, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.014948/2014-65, proveniente da Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação Tecnológica e em

cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário (Consun) na 5ª Reunião Extraordinária realizada no dia 25.11.15

e CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as normas que regulamentam os afastamentos de docentes para capacitação e outras atividades acadêmicas e científicas:

RESOLVE

Art. 1º Aprovar as Normas de Afastamentos Docentes da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, baixadas com esta Resolução e dela sendo parte integrante.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANSELMO ALENCAR COLARES
Reitor em exercício

CAPÍTULO I
DOS AFASTAMENTOS

Art. 1º Os ocupantes das carreiras do magistério superior e do ensino básico, técnico e tecnológico poderão afastar-se de suas funções, assegurados os direitos e vantagens a que fizerem jus, em razão das seguintes atividades:

I - para realizar curso de pós-graduação *stricto sensu* em instituições nacionais ou estrangeiras de ensino superior e/ou pesquisa;

II - para realizar estágios de pós-doutorado em instituições nacionais ou estrangeiras de ensino superior e/ou pesquisa;

III - para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica e inovação em instituições nacionais ou estrangeiras;

IV - para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa;

V - para participar de órgãos de deliberação coletiva ou outros órgãos relacionados às funções acadêmico-científicas, no país ou no exterior;

VI - para participar de eventos ou atividades, no país ou no exterior, relacionados com as ações acadêmico-científicas;

§ 1º Não serão concedidos afastamentos para realizar curso de pós-graduação *lato sensu* oferecido pela Ufopa ou por qualquer outra instituição de ensino superior e/ou pesquisa.

§ 2º Os pedidos de afastamento previstos nos incisos I e II, com parecer favorável da subunidade de lotação, devidamente aprovados pelo órgão colegiado da respectiva subunidade e pelo Conselho da Unidade Acadêmica ou Câmpus, quando couber, serão concedidos pelo Reitor, após apreciação da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), respeitado o limite máximo permitido pela legislação vigente.

§ 3º Em se tratando de afastamento no pais, previstos nos incisos I e II, a emissão da portaria poderá ser realizada pelo Pró-reitor de Gestão de Pessoas.

§ 4º Os afastamentos previstos nos incisos I e II somente serão concedidos mediante o compromisso do docente, no seu retorno em permanecer na Ufopa por tempo igual ou superior ao que esteve afastado, incluídas eventuais prorrogações.

§ 5º Os pedidos de afastamento previstos nos incisos III a VI, com parecer favorável da subunidade e/ou unidade de lotação, terão as portarias emitidas,

a) pelo Reitor, ouvido o Conselho da Unidade Acadêmica de lotação do requerente, quando o período for igual ou superior a seis meses e para qualquer período em saídas internacionais;

b) pelo Diretor da Unidade Acadêmica a que pertença o docente, ouvido o Conselho da Unidade, quando o prazo for igual ou superior a trinta dias e inferior a 06 (seis) meses;

c) pelo Coordenador da subunidade de lotação do docente, para afastamentos por tempo inferior a 30 (trinta) dias.

§ 6º Os afastamentos previstos nos incisos III a VI após concedidos deverão ser informados à Progep para registro nos assentamentos funcionais.

§ 7º Os afastamentos previstos nos incisos I a VI após concedidos deverão ser informados à Proppit para registro da atividade docente.

§ 8º O docente só poderá se afastar de suas atividades após a aprovação de seu pedido nas instâncias competentes e publicação em Boletim de Serviço da Ufopa ou Diário Oficial da União, sob pena de lhe serem aplicadas faltas e responder administrativamente por abandono de cargo, nos termos da legislação vigente.

§ 9º Além das normas estabelecidas nesta Resolução, os afastamentos para o exterior obedecem à legislação específica.

§ 10º - Os processos de requerimento de afastamento no país deverão ser protocolados com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência da data prevista para o afastamento, e aqueles para o exterior, com 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência.

Art. 2º Dependendo da atividade que será desenvolvida pelo docente, os afastamentos podem ser concedidos com ônus, com ônus limitado ou sem ônus para a Instituição:

I - afastamento com ônus: aquele que dá direito a passagens e diárias relativas aos deslocamentos, além de vencimentos e vantagens, ou salários, do cargo ou emprego ocupado pelo docente;

II - afastamento com ônus limitado: aquele que dá direito apenas a vencimentos ou salários do cargo ou emprego ocupado pelo docente;

III - afastamento sem ônus: aquele que é concedido sem direitos pecuniários de qualquer espécie, nem mesmo vencimentos ou salários do cargo ou emprego ocupado pelo docente.

Parágrafo único. O disposto no inciso III deste artigo não exclui o encargo da Universidade quanto às obrigações sociais relativas ao docente, cabendo a ela recolher os percentuais devidos pela Instituição e pelo

contribuinte, calculados na forma legal.

CAPÍTULO II
DO AFASTAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

Art. 3º O docente do quadro permanente da Ufopa poderá, no interesse da Instituição, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, para participar de programa de pós-graduação *stricto sensu* em Instituição de ensino superior e/ou pesquisa.

§ 1º Os afastamentos para realização de curso de mestrado e doutorado serão concedidos pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses e, até 48 (quarenta e oito) meses, respectivamente, desde que devidamente justificados.

§ 2º Para ter direito ao pedido de afastamento mencionado no parágrafo anterior, o docente não poderá ter se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento neste artigo, nos 2 (dois) anos anteriores à data de início da vigência do afastamento solicitado.

Art. 4º Os afastamentos para cursar pós-graduação *stricto sensu* devem estar previstos no PIQD estabelecido pela unidade de lotação.

Art. 5º O afastamento para pós-graduação *stricto sensu*, no país e no exterior, será autorizado após parecer favorável das instâncias acadêmicas e administrativas pertinentes citadas nesta resolução.

Art. 6º Os afastamentos para a realização de cursos de pós-graduação *Stricto sensu* no país só serão autorizados quando o curso for recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

Art. 7º Os processos de afastamento deverão ser originados na subunidade de lotação do interessado, constituídos dos seguintes documentos:

I – requerimento do interessado;

II – declaração da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, informando a situação funcional do interessado e o seu tempo de serviço;

III – comprovante de aprovação no processo seletivo ou aceitação do candidato para realizar curso;

IV - termo de Compromisso, na forma prevista no Anexo desta Resolução.

Parágrafo único. Após aprovação da solicitação de afastamento na subunidade, esta deverá anexar a ata de aprovação e encaminhar o processo para apreciação e deliberação no Conselho da Unidade Acadêmica e posterior encaminhamento para CPPD.

CAPÍTULO III
DO AFASTAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL

Art. 8 Os afastamentos para realização de estágios pós-doutoral somente serão concedidos aos docentes do quadro permanente da Ufopa que cumpram as seguintes condições:

I - não tenham se afastado nos últimos 04 (quatro) anos por licença para tratar de assuntos particulares ou nos casos previstos nos incisos I e II do Art. 3º desta Resolução, contados a partir da data de solicitação do afastamento;

§ 1º Os afastamentos para realização de estágios de pós-doutorado serão concedidos pelo prazo de até 12 (doze) meses, prorrogável por no máximo igual período, mediante entrega de relatório, justificativa e decisão favorável do colegiado da subunidade, homologada pela Unidade Acadêmica.

§ 2º Os afastamentos previstos neste artigo devem estar contemplados no PIQD estabelecido pela unidade de lotação, o qual deve estabelecer as prioridades em termos de titulação, áreas e sub-áreas de conhecimento.

Art. 9º Os processos de afastamento deverão ser originados na subunidade de lotação do interessado, constituídos dos seguintes documentos:

I - requerimento do interessado;

II - declaração da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, informando a situação funcional do interessado e o seu tempo de serviço;

III - Comprovante de aceitação do candidato para realizar estágio de pós-doutorado expedido pelo supervisor responsável indicando as datas de início e término previstas para a realização da atividade;

IV - Termo de Compromisso, na forma prevista no Anexo desta Resolução;

V - Projeto e/ou plano de trabalho a ser desenvolvido.

Parágrafo único. Após aprovação da solicitação de afastamento na subunidade, esta deverá anexar a ata de aprovação e encaminhar o processo para apreciação e deliberação no Conselho da Unidade Acadêmica e posterior encaminhamento para CPPD.

CAPÍTULO IV
DO AFASTAMENTO PARA DESENVOLVER PROJETOS DE COOPERAÇÃO, COLABORAÇÃO TEMPORÁRIA E PARTICIPAR DE ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA OU RELACIONADOS ÀS FUNÇÕES ACADÊMICAS

Art. 10. Os afastamentos previstos nos incisos III, IV e V do Artigo 3° serão concedidos por um prazo máximo de 02 (dois) anos, ficando o docente que não reassumir suas funções dentro deste prazo, sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Parágrafo único. Os afastamentos previstos nos incisos III, IV e V do Artigo 3º somente podem ser encaminhados ou concedidos quando o docente tiver, no mínimo, 03 (três) anos de efetivo exercício na Ufopa.

Art. 11. Os processos de afastamento previstos nos incisos III e IV do Artigo 3º deverão ser originados na subunidade de lotação do interessado, constituídos dos seguintes documentos:

I – requerimento do interessado;

II - declaração da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, informando a situação funcional do interessado

e o seu tempo de serviço;

III - plano de trabalho detalhado contendo cronograma e descrição das atividades acadêmicas a serem desenvolvidas na instituição receptora, quando couber;

IV - aprovação do plano de trabalho pela instituição receptora, quando couber.

CAPÍTULO V
DO AFASTAMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NO PAÍS OU NO EXTERIOR, RELACIONADOS COM AS ATIVIDADES ACADÊMICAS

Art. 12. Os processos de afastamento previstos no inciso VI do Artigo 3° deverão ser originados na subunidade de lotação do interessado, constituídos dos seguintes documentos:

I - requerimento do interessado;

II - documento descritivo do evento (folder ou similar) em que constem as atividades e o período de duração;

III - convite e/ou convocação ou comprovante de inscrição;

IV - carta de aceite do trabalho a ser apresentado;

V- cópia do resumo ou do trabalho na integra a ser apresentado.

Parágrafo único. Quando se tratar de afastamento para eventos no exterior, os processos deverão ser autorizados pela Unidade Acadêmica e a portaria emitida pela reitoria.

CAPÍTULO VI

DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

Art. 13. Compete ao Coordenador da subunidade de lotação do docente:

I - verificar se o processo está instruído de acordo com esta Resolução;

II - submeter o processo à análise do colegiado da subunidade;

III - encaminhar o processo, quando couber, ao Diretor de Instituto, para submetê-lo ao Conselho de Unidade Acadêmica;

IV - conceder o afastamento e encaminhar o processo a Progep para publicação e anotação na ficha cadastral, no caso previsto na alínea c do § 3º do artigo 3°.

Art. 14. Compete ao Diretor da Unidade Acadêmica:

I - verificar se o processo cumpriu a tramitação exigida nesta Resolução;

II - submeter o processo ao Conselho da Unidade para pronunciar-se sobre a conveniência do afastamento;

III - conceder o afastamento e encaminhar Portaria para publicação no Boletim de Serviço e o processo para a Progep para publicação anotação na ficha funcional, no caso previsto na alínea *b* do § 3° do artigo 3° ou enviá-lo à Unidade Administrativa competente para análise e publicação de portaria de afastamento, nos demais casos.

IV - Instituir uma comissão de acompanhamento e avaliação dos relatórios semestrais referentes aos inciso I e II do atrigo 3°.

Art. 15. Compete à Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD) nos incisos I e II do art. 6º,

I - verificar se o processo cumpriu a tramitação exigida nesta Resolução;

II- Emitir parecer nos processos sobre a solicitação de afastamento para realização de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, pós-doutorado e repassar para a Reitoria o processo para o seu fechamento;

Art. 16. Compete a Progep registrar a decisão na Ficha Funcional do interessado e emitir portarias nos casos previstos nesta resolução.

Art. 17. Cabe à unidade acadêmica, através das suas subunidades, de lotação o acompanhamento e avaliação dos docentes afastados para realização das atividades previstas no Artigo 3º, por meio de formulários e relatórios específicos, apresentados semestralmente e encaminhamento dos mesmos a Proppit para registro.

Art. 18. Cabe à Proppit manter um banco de dados atualizado sobre número de docentes afastados para cada atividade prevista nesta resolução.

Art. 19. Caso o docente não obtenha o título ou grau que justificou seu afastamento no período previsto, deverá o mesmo ressarcir à Ufopa, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o valor dos gastos com seu aperfeiçoamento.

CAPÍTULO VII
DA PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO

Art. 20. A prorrogação do prazo de afastamentos previstos nos incisos I e II do artigo 3º segue a forma da sua concessão inicial, devendo o interessado dar entrada no respectivo processo na unidade na qual está lotado até 30 dias antes de expirar o período do afastamento inicial.

Parágrafo único. O processo de prorrogação de afastamento deve ser instruído com os seguintes documentos:

I - requerimento;

II - declaração do Professor Orientador ou Coordenador do Curso, justificando a necessidade da prorrogação e informando quanto ao desempenho do docente e o prazo necessário para a prorrogação;

III - cópia dos Relatórios anuais apresentados no decorrer do curso.

Art. 21. Poderá ser concedida prorrogação do afastamento pelo prazo máximo de 01 (um) ano, para os casos previstos nos incisos III e IV do artigo 6°, quando a solicitação atender, cumulativamente, as seguintes condições:

I - justificativa do dirigente da Instituição na qual o docente for prestar colaboração, quando couber;

II - aprovação pela unidade de lotação do docente.

Parágrafo único. A prorrogação do prazo de afastamento, referida neste artigo, deve observar o disposto no artigo 3°, no que couber.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. O número de docentes afastados para cursos de mestrado e doutorado deverá atender à legislação vigente e constar no Plano Institucional de Qualificação Docente das Unidades Acadêmicas da Ufopa.

Art. 23. Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pelo Conselho da Unidade Acadêmica e em última instância pelo Consad/Consun.

Art. 24. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANSELMO ALENCAR COLARES
Reitor em exercício

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ (nome completo do candidato), lotado(a) no(a) _____ da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, durante o período de meu afastamento para realizar curso de pós-graduação, nível _____, nos termos do artigo 95 e 96-A da Lei nº 8.112/90, comprometo-me a:

I – dedicar-me em regime integral às obrigações do referido curso, abstendo-me, notadamente, de qualquer atividade lucrativa extra durante o afastamento, conforme resolução específica, em vigor na Ufopa;

II – remeter à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e ao coordenador da subunidade onde sou lotado(a), os seguintes documentos (todos visados pelo orientador):

a) Atestado de frequência;

b) Relatório anual das atividades acadêmicas;

c) Formulários específicos preenchidos;

III – permanecer, obrigatoriamente, em exercício nesta Universidade, após retornar do afastamento, por tempo igual ao mesmo, incluídas as prorrogações, em idêntico regime de trabalho exercido antes de meu afastamento, nos termos do artigo 96-A, § 4o, da Lei nº 8.112/90;

IV – obter o título ou grau que justificou meu afastamento no período previsto, sob pena de ressarcir todos os gastos, na forma do art. 47 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, salvo na hipótese comprovada de força maior ou de caso fortuito, a ser analisado pelo Consepe.

O não cumprimento de quaisquer das cláusulas acima referidas implicará sanções previstas em lei, estando o candidato sujeito a responder judicialmente frente à quebra deste compromisso.

Fico ciente, desde já, de que não me serão concedidas exoneração, licença para tratar de interesses particulares, aposentadoria voluntária e demais afastamentos e licenças, exceto as justificadas por lei, ressalvada a hipótese de ressarcimento de todas as despesas havidas com o meu afastamento, em valores atualizados a serem descontados dos proventos ou remuneração, caso permaneça nesta Universidade, ou mediante a devolução integral, em caso de desligamento, na forma da Lei.

Fica eleito o foro da Comarca de Santarém – PA, como competente para julgar qualquer demanda que verse sobre o presente "Termo de Compromisso".

Santarém/PA, ___ de _____ de _____.

Assinatura do(a) servidor(a)

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprova a alteração da Resolução n°. 84 de 28 de Janeiro de 2015. Estabelece normas especiais de alocação de carga horária de pesquisa aos docentes matriculados em cursos de mestrado e doutorado.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.008589/2015-98, proveniente da Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário (Consun) na 2ª Reunião Ordinária realizada no dia 18.12.15

RESOLVE

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações na Resolução n° 84, de 28 de janeiro de 2015, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.008589/2015-98 (fls. 09), proveniente da Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação Tecnológica.

PROF. DR. ANSELMO ALENCAR COLARES
Reitor em exercício

2. ATOS DO CONSEPE

RESOLUÇÃO Nº 130, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aprova a criação e oferta do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Biológicas e Conservação –

Campus Oriximiná da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.007839/2015-72, proveniente da Procuradoria Educacional Institucional, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) na 8ª Reunião Ordinária realizada no dia 23.10.15 promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovada a criação e oferta de 56 vagas do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Biológicas e Conservação Campus Oriximiná, da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, conforme estabelecido nos autos do processo n° 23204.007839/2015-72 (fls. 02/14).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

PROF. DR. ANSELMO ALENCAR COLARES
Presidente
Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.

RESOLUÇÃO Nº 133, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprova a convalidação do funcionamento do curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) da Universidade Federa do Oeste do Pará.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.009699/2015-77, proveniente da Diretoria de Pós-Graduação, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) na 9ª Reunião Ordinária realizada no dia 04.12.15 promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovada a convalidação do funcionamento do curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) da Universidade Federa do Oeste do Pará, conforme estabelecido nos autos do Processo n° 23204.009699/2015-77 (fls. 02/14).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

PROF. DR. ANSELMO ALENCAR COLARES
Presidente
Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.

RESOLUÇÃO Nº 134, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprova o Curso de Pós Graduação Lato Sensu (Especialização) em "Ensino de Física Ambiental" pela Universidade Federal do Oeste do Pará.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.015138/2014-26, proveniente da Diretoria de Pós-Graduação, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) na 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 19.02.15 promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em "Ensino de Física Ambiental" pela Universidade Federal do Oeste do ará.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

PROF. DR. ANSELMO ALENCAR COLARES
Presidente
Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.

RESOLUÇÃO Nº 135, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprova o Curso de Pós Graduação em Recursos Naturais da Amazônia.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.000412/2015-43, proveniente da Proppit e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) na 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 19.02.15 promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Amazônia da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

PROF. DR. ANSELMO ALENCAR COLARES
Presidente
Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.

RESOLUÇÃO Nº 137, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprova o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação para o Ano Letivo de 2016 da Ufopa.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.10419/2015-73, proveniente da Proppit, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) na 6ª Reunião Extraordinária realizada no dia 21.12.15 promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado o calendário acadêmico da Pós-Graduação para o ano de 2016, anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

PROF. DR. ANSELMO ALENCAR COLARES
Presidente
Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICO SENSU* - UFOPA-2016

Ano de 2016	**ATIVIDADES**
01 a 31/01	Consolidação de disciplinas segundo semestre de 2015
01 a 24/02	Cadastro de disciplinas do primeiro semestre de 2016
04/02 a 04/03	Período de realização de matrícula para o primeiro semestre de 2016
01 a 04/03	Recebimento dos novos alunos
01/03 a 31/03	Período de recebimento na Proppit de propostas de Cursos novos de mestrado Profissional; Minter e Dinter
01/03 a 15/04	Período de recebimento na Proppit de propostas de Cursos novos de mestrado Acadêmico e doutorado
07/03 a 15/07	Período letivo (primeiro semestre)
09/03	1ª Reunião Ordinária do Fórum de Pós-Graduação da Ufopa
*01a 08/03	Envio à Diretoria de Pós-graduação/Proppit a relação de alunos que serão contemplados com bolsas disponíveis dos cursos e relação dos que tiveram a bolsa encerrada.
10/05	2ª Reunião Ordinária do Fórum de Pós-Graduação da Ufopa
27/06 a 01/07	Seminário de Pós-graduação
01 a 31/07	Consolidação de disciplinas do primeiro semestre de 2016
01 a 15/07	Cadastro de disciplinas segundo semestre de 2016
05 a 31/07	Período de matrícula para o segundo semestre de 2016
01/08 a 31/12	Período letivo (segundo semestre)
01/08/ a 30/09	Período de divulgação dos editais para as novas turmas de 2017
09/08	3ª Reunião Ordinária do Fórum de Pós-Graduação da Ufopa
03/10 a 23/12	Período de realização dos processos seletivos
04/10	4ª Reunião Ordinária do Fórum de Pós-Graduação da Ufopa
06/12	5ª Reunião Ordinária do Fórum de Pós-Graduação da Ufopa
31/12	Ultimo dia para divulgação final dos resultados dos processos seletivos das turmas de 2017
01/12 a 15/01/2017	Consolidação de disciplinas segundo semestre de 2016
*Solicitação de alterações (desligamento, suspensão, cancelamento e inclusão) de bolsistas deverá ser protocolado na Diretoria de Pós-Graduação/Proppit até o dia cinco de cada mês**.**	

RESOLUÇÃO Nº 138, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprova a Convalidação do Mestrado em Biociências (PPG-BIOCI) da Ufopa.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.001230/2015-90, proveniente da Proppit, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) na 6ª

Reunião Extraordinária realizada no dia 21.12.15 promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovada a convalidação do curso de Mestrado em Biociências (PPG-BIOCI) da Universidade Federal do Oeste do Pará em conformidade com os autos do Processo nº 23204.001230/2015-90 proveniente da Proppit.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

PROF. DR. ANSELMO ALENCAR COLARES
Presidente
Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.

RESOLUÇÃO Nº 139, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprova a Convalidação do Curso de Doutorado em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento (PPG-SND) da Ufopa.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.000410/2015-54, proveniente da Proppit, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) na 6ª Reunião Extraordinária realizada no dia 21.12.15 promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovada a convalidação do curso de Doutorado em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento (PPG-SND) da Universidade Federal do Oeste do Pará em conformidade com os autos do Processo nº 23204.000410/2015-54, proveniente da Proppit.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

PROF. DR. ANSELMO ALENCAR COLARES
Presidente
Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.

3. ATOS DO CONSAD

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aprova a política de Gestão de Pessoas, Plano de Qualificação e Formação Continuada Docente e Subprograma de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Técnicos-administrativos em Educação.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.0150972014-78, proveniente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração (Consad) na 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 17.09.15 promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovada a política de Gestão de Pessoas, Plano de Qualificação e Formação Continuada Docente e Subprograma de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Técnicos Administrativos em Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.0150972014-78, proveniente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, e documentos anexos (fls. 02/31).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

PROF. DR. ANSELMO ALENCAR COLARES
Presidente
Conselho Superior de Administração

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprova Ad Referendum o Plano de Auditoria Interna – PAINT/2016 da Ufopa.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes, em conformidade com os autos do Processo nº 23204.010207/2015-96, proveniente da Auditoria Interna da Ufopa, e considerando a Instrução Normativa n° 24 – SF/CGU, de 17.11.15,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado *Ad Referendum* o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2016 da Universidade Federal do Oeste do Pará, em conformidade com os autos do Processo nº

23204.0100207/2015-96, proveniente da Auditoria Interna da Ufopa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

PROF. DR. ANSELMO ALENCAR COLARES
Presidente
Conselho Superior de Administração

4. ATOS DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.868, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, autoriza o afastamento do País da servidora:

MARIA ALDENIRA REIS SCALABRIN, Professora do Magistério Superior, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, para participar do *VIII Jornadas Nacionales y I Congresso Internacional sobre la Formación del Professorado: Narracón, Investigación y Reflexión sobre las prácticas*, no período de 27 de outubro a 2 de novembro de 2015, em Mar del Plata, Argentina, com ônus para a Ufopa. (Processo nº 23204.007442/2015-81).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.870, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, autoriza o afastamento do País da servidora:

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.789, de 8 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 180, em 21 de setembro de 2015, Seção 2, pag. 27, que autorizou o afastamento do servidor JACKSON FERANDO REGO MATOS, Professor do Magistério Superior, para que, *onde se lê*: "no período de 4 a 10 de outubro de 2015"; *leia-se*: "no período de 1º a 11 de outubro de 2015" e *onde se lê*: "com ônus para Ufopa"; *leia-se*: "inclusive trânsito, com ônus". (Processo nº 23204.007190/2015-90).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.877, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JULIO TOTA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2034726, para atuar como Fiscal do Contrato nº 011/2015, celebrado com a Empresa Ideal Indústria e Comércio de Refrigerantes e Bebidas.

Art. 2º A fiscalização do referido contrato terá como substituto o servidor MARCELO ALMEIDA GOMES, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1651422.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 1.888, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados, para a condição de responsável pela Conformidade de Registro de Gestão da Universidade Federal do Oeste do Pará, em atendimento a macrofunção 020314 do manual Siafi:

I – Enio Erasmo de Oliveira Ramalho – Titular;

II – Sofia Campos e Silva Rabelo – Substituta;

Art. 1° Fica revogada a Portaria n. 473, de 19 de fevereiro de 2015.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 2.312, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Designar JOSÉ ROBERTO SACRAMENTO PANTOJA, Administrador, para exercer a função gratificada de Coordenador Administrativo, código FG-2, do Instituto de Biodiversidade e Florestas da Universidade Federal do Oeste do Pará. (Processo nº 23204.010059/2015-18)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.313, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Designar JANETE APARECIDA DE SOUSA, Assistente em Administração, para exercer a função gratificada de Ouvidora-Geral, código FG-1, da Universidade Federal do Oeste do Pará, ficando dispensado da referida função AYRTON PEREIRA DOS SANTOS, Assistente em Administração. (Processo nº 23204.010152/2015-14)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.311, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ALICE FERREIRA RODRIGUES DIAS, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2164038, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura Integrada em História e Geografia do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – Parfor/Ufopa, com carga horária de 10 (dez) horas semanais. (Processo nº 23204.009954/2015-81)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.315, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Designar WARLIVAN SALVADOR LEITE, Administrador, para exercer a função gratificada de Coordenador de Diárias e Passagens, código FG-1, da Universidade Federal do Oeste do Pará, ficando dispensada da referida função PAMELA DE ANDRADE FEITOSA, Assistente em Administração, a contar de 14 de dezembro de 2015. (Processo n. 23204.010041/2015-16)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.316, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Designar a servidora CLEIDEANE LIMA DE MORAES, Administradora, matrícula Siape n. 1820299, para atuar como Fiscal do Contrato n. 14/2015, celebrado com a Imprensa Nacional. (Processo n. 23204.004551/2015-46)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.340, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, autoriza o afastamento do País da servidora:

EDIENE PENA FERREIRA, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para participar do Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa - SIMELP, no período de 6 a 13 de outubro de 2015, na cidade de Lecce, Itália, com ônus limitado para a Ufopa. (Processo nº 23204.008539/2015-19).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.362, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, autoriza o afastamento do País da servidora:

BRUNA CIGARAN DA ROCHA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, para realizar atividades acadêmicas do curso de Doutorado, no período de 10 de agosto a 1º de setembro de 2015, na cidade de Londres, Inglaterra, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 23204.006123/2015-58).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.363, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, autoriza o afastamento do País da servidora:

RAONI BERNARDO MARANHÃO VALLE, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, para participar do VI Simpósio Nacional de Arte Rupestre, no período de 30 de novembro a 4 de dezembro de 2015, na cidade de Tacna, Peru, inclusive trânsito, com ônus limitado. (Processo nº 23204.009502/2015-08).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.431, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAIMUNDO AFONSO DA SILVA BARRA, Técnico em Eletrotécnica, matrícula Siape nº 1824833, para atuar como Fiscal do Contrato nº 15/2015, celebrado com a Empresa de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica (Celpa).

Art. 2º A fiscalização do referido contrato terá como substituto o servidor WELLINGTON SOUSA DA SILVA BATISTA, Técnico em Laboratório/Área: Fabricação Mecânica, matrícula Siape nº 1824950. (Processo nº 23204.010239/2015-91)

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 2.432, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JAMERSON ANTONIO SANTOS DA SILVA, Engenheiro Eletricista, matrícula Siape nº 1964897, para atuar como Fiscal do Contrato nº 20/2015, celebrado com a Empresa Especializada na prestação de serviços de engenharia de natureza frequente, relativos a manutenção de infraestrutura elétrica de alta e baixa tensão na Universidade.

Art. 2º A fiscalização do referido contrato terá como substituto o servidor MARCIO ANDRE SILVA FIGUEIRA, Técnico em Eletrotécnica, matrícula Siape nº 2172453. (Processo nº 23204.010239/2015-91)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.433, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MAIKE JOEL VIERA DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 21143145, para atuar como Fiscal do Contrato nº 24/2015, celebrado com a Senhora Luana Lazzeri Arantes, que tem por objeto prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e produção de subsídios técnicos que visem ao fortalecimento das ações afirmativas e enfrentamento ao racismo na Ufopa.

Art. 2º A fiscalização do referido contrato terá como substituto o servidor CARLOS DE MATOS BANDEIRA JÚNIOR, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1007374. (Processo nº 23204.010107/2015-60)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.448, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Ética da Universidade Federal do Oeste do Pará, nos termos do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, com alterações estabelecidas pelo Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007. (Processo nº 23204.009561/2015-78)

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão:

I - T ulio Chaves Novaes (Titular, mandato de 1 ano);

II - Nirson Medeiros da Silva Neto (Suplente, mandato de 1 ano);

III - Leandro Tavares Ferreira (Titular, mandato de 2 anos)

IV - Ananda Sousa dos Santos (Suplente, mandato de 2 anos);

V - Shirlei Guimarães Florenzano Figueira (Titular, mandato de 3 anos;

VI - Lidiane Nascimento Leão (Suplente, mandato de 3 anos).

Art. 3º Fica designada a servidora Francineide Lima Abreu como Secretária Executiva.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 2.617, de 20 de outubro de 2014.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.449, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Designar a servidora RAIANA MENDES FERRUGEM, Professora do Magistério Superior, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso de Antropologia, código FCC, do Instituto de Ciências da Sociedade desta Universidade, tendo como Vice-Coordenadora a servidora HELENA MOREIRA SCHIEL, ficando dispensada da referida função RUBENS ELIAS DA SILVA, Professor do Magistério Superior. (Processos n. 23204.010261/2015-31 e 23204.010301/2015-45).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.450, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS, Técnico em Contabilidade, matrícula Siape n. 1824860, para atuar como Fiscal do Contrato n. 22/2015, celebrado com a empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais.

Art. 2º A fiscalização do referido contrato terá como substituto o servidor FRANCISCO JUNIO CANTO DO AMARAL, Assistente em Administração, matrícula Siape n. 1794518. (Processo n. 23204.010355/2015-19)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.469, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ISAÍAS CONCEIÇÃO GONÇALVES, Engenheiro Civil, para atuar como Fiscal do Contrato nº 25/2015, que tem por objeto a manutenção predial para os campus da Ufopa.

Art. 2º A fiscalização do referido contrato terá como substituta a servidora FRANCISCA NAIANE PAIXÃO SOUZA, Técnica em Edificações. (Processo nº 23204.010295/2015-26)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.494, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Designar a servidora HELAINE CRISTINA MORAES FURTADO, Professora do Magistério Superior, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Programas Institucionais da PROP-PIT, código FG-1, desta Universidade. (Processo nº 23204.010223/2014-89).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.495, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Dispensar a servidora FABRIZIA SAYURI OTANI, Professora do Magistério Superior, da função gratificada de Coordenadora de Programas Institucionais da Proppit, código FG-1, desta Universidade. (Processo nº 23204.010223/2014-89).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.503, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Designar o servidor HAILTON SANTOS OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1917821 para substituir ERMILSON MENEZES DA SILVA (Titular) e AMANDA GIZELLE DE ARAUJO PEREIRA (Suplente) na fiscalização do Contrato nº 5/2013, celebrado entre esta Universidade e a Empresa Security Amazon Serviços de Segurança Privada Ltda., no período de 4 a 15 de janeiro de 2016, em decorrência do afastamento do titular e da suplente por motivo de férias. (Processo n. 23204.010418/2015-59)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.504, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JANETE APARECIDA DE SOUSA, Ouvidora-Geral desta Universidade, para responder pelas atribuições do art. 40 da Lei n. 12.527/2011, que regula o acesso à informação no âmbito da Administração Pública.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 392, de 17 de fevereiro de 2014.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 2.505, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA EDINEUSA MACIEL DA SILVA, Administradora, matrícula Siape n. 2109537, para atuar como Fiscal do Contrato n. 16/2015, celebrado com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Art. 2º A fiscalização do referido contrato terá como substituto o servidor ROGERIO AOYAMA, Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape n. 2091842. (Processo n. 23204.010318/2015-01).

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 2.506, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, (Processo n. 23204.010554/2015-19),

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Residência Médica desta Universidade:

I – Frederico Galante Neves;
II – Waldiney Pires Moraes;
III – Mariana Neves Leite; e
IV – Wilson Sabino.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.514, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, a Licença para Tratamento de Assuntos Particulares concedida à servidora CYNTHIA ALMEIDA DE SOUZA MARIA, Assistente em Administração, por meio da Portaria nº 2.329, de 24 de novembro de 2015, a partir de 14 de dezembro de 2015. (Processo nº 23204.005890/2015-40).

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 2.516, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, autoriza o afastamento do País da servidora:

RAIMUNDA LUCINEIDE GONÇALVES PINHEIRO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, para participar do Encontro Internacional sobre adaptação do sistema e do currículo escolar aos impactos das mudanças climáticas, no período de 15 a 16 de dezembro de 2015, na cidade de Loreto, Peru, inclusive trânsito com ônus limitado. (Processo n. 23204.010309/2015-10).

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIAS 2.520, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, autoriza o afastamento do País do servidor:

KARL HEINZ ARENZ, Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, para participar da Conferência Internacional "Old and New Worlds: The Global Charllenge of Rural History", no período de 27 a 30 de janeiro de 2016, na cidade de Lisboa, Portugal, inclusive trânsito sem ônus. (Processo n. 23204.010138/2015-11).

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 2.523, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAIMUNDO AFONSO DA SILVA BARRA, Técnico em Eletrotécnica, matrícula Siape n. 1824833, para atuar como Fiscal do Contrato n. 28/2015, celebrado com a empresa Ergo 3RX Indústria e Comércio de Elevadores Ltda. - ME.

Art. 2º A fiscalização do referido contrato terá como substituto o servidor JOSÉ ROBERTO DA SILVA MARTINS, Engenheiro, matrícula Siape n. 1964997. (Processo n. 23204.010475/2015-16).

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 2.524, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JARDISON MACEDO DOS SANTOS, Técnico em Refrigeração, matrícula Siape n. 2215458, para atuar como Fiscal do Contrato n. 29/2015, celebrado com a empresa Office Comércio e Serviços Eireli.

Art. 2º A fiscalização do referido contrato terá como substituto o servidor JOSÉ ROBERTO DA SILVA MARTINS, Engenheiro, matrícula Siape n. 1964997. (Processo n. 23204.010475/2015-16).

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 2.525, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JARDISON MACEDO DOS SANTOS, Técnico em Refrigeração, matrícula Siape n. 2215458, para atuar como Fiscal do Contrato n. 30/2015, celebrado com a empresa Fênix Empreendimentos e Serviços Ltda.

Art. 2º A fiscalização do referido contrato terá como substituto o servidor JOSÉ ROBERTO DA SILVA MARTINS, Engenheiro, matrícula Siape n. 1964997. (Processo n. 23204.010475/2015-16).

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 2.526, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ ROBERTO DA SILVA MARTINS, Engenheiro, matrícula Siape n. 1964997, para atuar como Fiscal do Contrato n. 31/2015, celebrado com a empresa S. P. Universal Serviços e Comércio Ltda. - ME.

Art. 2º A fiscalização do referido contrato terá como substituto o servidor JARDISON MACEDO DOS SANTOS, Técnico em Refrigeração, matrícula Siape n. 2215458. (Processo n. 23204.010475/2015-16).

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 2.527, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ ROBERTO DA SILVA MARTINS, Engenheiro, matrícula Siape n. 1964997, para atuar como Fiscal do Contrato n. 32/2015, celebrado com a empresa Manconfrio Refrigeração Ltda. - ME.

Art. 2º A fiscalização do referido contrato terá como substituto o servidor JARDISON MACEDO DOS SANTOS, Técnico em Refrigeração, matrícula Siape n. 2215458. (Processo n. 23204.010475/2015-16).

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 2.528, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, tendo em vista os termos do Memorando n. 127/2015 – SEGE, de 18 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Designar os servidores e discente abaixo relacionados para compor a Comissão Mista destinada a elaborar o Regimento da Unidade Experimental de Campo:

I - Thiago Almeida Vieira, Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão;

II - Sérgio de Melo, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica;

III - Maria de Fátima Sousa Lima, Pró-Reitora de Ensino de Graduação;

IV - Elaine Cristina Pacheco de Oliveira, Diretora do Instituto de Biodiversidade e Florestas;

V - Delaine Sampaio da Silva, Diretora do Centro de Formação Interdisciplinar;

VI - Edilan de Sant'ana Quaresma, Diretor do Instituto de Ciências da Educação;

VII - Jarsen Luis Castro Guimarães, Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade;

VIII - Keid Nolan Silva Sousa, Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas;

IX - Manoel Roberval Pimentel Santos, Diretor do Instituto de Engenharia e Geociências;

X - Waldiney Pires Moraes, Diretor do Instituto de Saúde Coletiva;

XI - João Roberto Pinto Feitosa, Representante Docente no Consepe;

XII - Edson de Sousa Almeida, Representante dos Técnicos Administrativos no Consepe;

XIII - Eliane Brito Mendes, Representante dos Discentes no Consepe.

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 2.529, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Designar POLIANA FERNANDES SENA, Técnica em Assuntos Educacionais, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Projetos Educacionais da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, código FG-1, da Universidade Federal do Oeste do Pará, ficando dispensado da referida função VIRLEY DA SILVA GALUCIO, Assistente em Administração, a contar de 15 de dezembro de 2015. (Processo nº 23204. 010627/2015-72)

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 2.507, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Designar a servidora ALANNA DO SOCORRO LIMA DA SILVA, Professora do Magistério Superior, para exercer a função

comissionada de Coordenadora do Curso de Zootecnia, código FCC, do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade, tendo como Vice-Coordenadora a servidora GRACIENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS, ficando dispensada da referida função RAYLON PEREIRA MACIEL, Professor do Magistério Superior. (Processos n. 23204.010526/2015-00).

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 2.532, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.176, de 6 de novembro de 2015, publicada no DOU nº 213, de 9 de novembro de 2015, seção 2, p.33, que trata do afastamento do País do servidor JOSÉ MAURO SOUSA DE MOURA, Professor do Magistério Superior, para que, *onde se lê*: "no período de 21 de novembro a 2 de dezembro de 2015"; *leia-se*: "no período de 21 de novembro a 1º de dezembro de 2015".

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 2.533, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.284, de 17 de novembro de 2015, que trata da designação de fiscal de contrato, para que, *onde se lê*: "ISAÍAS CONCEIÇÃO GONÇALVES"; *leia-se*: "ARLEN SOUSA PINTO".

ANSELMO ALENCAR COLARES

PORTARIA Nº 2.565, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 817, de 10 de abril 2014, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2014, Seção 2, pág. 33, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Declarar estáveis, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, os servidores abaixo relacionados:

NOME	SIAPE	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSOS
Renata Guimarães Cabral Lima	1865804	Secretária Executiva	14/2/2015	23204.001949/2014-40, 23204.000580/2015-39; 23204.009627/2015-20.
José Roberto da Silva Martins	1964997	Engenheiro/Área: Mecânica	3/9/2015	23204.001095/2014-76; 23204.004159/2015-05.
Aldo Sousa Campos	2824890	Técnico em Assuntos Educacionais	29/1/2016	23204.000733/2014-67; 23204.004161/2015-76; 23204.009635/2015-76.
Santana Flaviana Bezerra de Abreu	1995163	Assistente em Administração	4/2/2016	23204.001095/2014-00; 23204.001158/2015-09; 23204.009634/2015-21.
Sérgio Antônio de Souza Farias	1558065	Professor do Magistério Superior	3/9/2015	23204.009793/2013-64; 23204.010410/2014-81; 23204.005180/2015-10.
Erly Mota Cardoso	1964302	Técnico de Laboratório/Área: Mineração	23/4/2015	23204.010208/2013-79; 23204.008973/2014-18; 23204.004149/2015-61.
Júnior de Almeida	1944529	Assistente em	6/9/2015	23204.009784/2013-

Ferreira		Administração		73; 23204.010404/2014-24; 23204.004132/2015-12.
Rosiane do Socorro Souza Gomes	1970765	Técnico em Laboratório/Área: Geologia	21/5/2015	23204.009790/2013-21; 23204.010406/2014-13; 23204.004148/2015-17.
Helionora da Silva Alves	1964235	Professora do Magistério Superior	23/8/2015	23204.010503/2013-25; 23204.014865/2014-76; 23204.004924/2015-89.

ANSELMO ALENCAR COLARES

5. ATOS DA PROGEP

PORTARIA Nº 1.869, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor BRUNO MEIRELES DA SILVA, Assistente em Administração, para substituir a servidora ACÁCIA TAVARES REPOLHO na função de Coordenador de Administração e Pagamento de Pessoal, no período de 28 de setembro a 12 de outubro de 2015, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo período referente ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.007851/2015-87).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.867, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Localizar o servidor RUY BESSA LOPES, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1836832, exercendo suas atividades no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, conforme as informações constantes do Processo nº 23204.007404/2015-28, com carga horária semanal de 40 horas:

Descrição da Atividade	**Ambiente de Trabalho**	**Tempo de Exposição (Semanal)**		
		Frequência	**Tempo**	**Total**
Manipulação de reagentes e solventes químicos.	Laboratório de Química Aplicada	3	2	6
Manipulação de compostos organoclorados (análise de resíduos).	Laboratório de Química Aplicada	2	2	4
Manipulação de compostos metalorgânicos como mercúrio.	Laboratório de Química Aplicada	3	2	6
Manipulação de resíduos de pesticidas.	Laboratório de Química Aplicada	2	2	4
Docência	Sala de Aula	5	4	20
TOTAL GERAL				40h

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.871, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora ANANDA SOUSA DOS SANTOS, Assistente em Administração, para substituir o servidor EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA na função de Coordenador de Informações Institucionais, no período de 22 de setembro a 1º de outubro de 2015, em decorrência do afastamento do titular por motivo de

férias no mesmo período referente ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.007511/2015-56).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.872, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora POLIANNE KARLA ARAÚJO DE ALMEIDA, Contadora, para substituir a servidora GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS na função de Pró-Reitora de Administração, no período de 13 a 14 de outubro de 2015, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo período referente ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.007539/2015-93).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.873, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora POLIANNE KARLA ARAÚJO DE ALMEIDA, Contadora, para substituir o servidor JUNIOR DE ALMEIDA FERREIRA na função de Diretor de Compras e Serviços, no período de 5 a 14 de outubro de 2015, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo período referente ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.007543/2015-51).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.874, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora ELAINE DE SOUSA SILVA, Assistente em Administração, para substituir a servidora ESTEFANY MILÉO DE COUTO na função de Coordenadora de Avaliação Institucional, no período de 1º a 20 de setembro de 2015, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo período referente ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.007341/2015-18).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.875, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor HAILTON SANTOS OLIVEIRA, Assistente em Administração, para substituir o servidor ERMILSON MENEZES DA SILVA na função de Coordenador de Segurança Patrimonial, no período de 21 de setembro a 2 de outubro de 2015, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo período referente ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.007528/2015-11).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.876, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor DALMO ANTONIO LOUREIRO VASCONCELOS, Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o servidor ROBSON LUIZ PANTOJA DA SILVA na função de Coordenador de Suporte, no período de 8 a 17 de setembro de 2015, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo período referente ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.007522/2015-36).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.878, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor RAIMUNDO TARCÍSIO FEITOSA MAIA, Assistente em Administração, para substituir o servidor RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUSA na função de Pró-Reitor de Gestão Estudantil, no período de 15 a 19 de setembro de 2015, em decorrência do afastamento do titular para participar do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitário e Estudantis – FONAPRACE na cidade de Recife-PE. (Processo nº 23204.007476/2015-75).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.879, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora SARA DANIELE LIMA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, para substituir o servidor SÉRGIO FREDRICH RODRIGUES na função de Coordenador do Arquivo Central, no período de 14 a 18 de setembro de 2015, em decorrência do afastamento do titular para participar de Visita Técnica ao Arquivo nacional, Arquivo Muncipal da cidade do Rio de Janeiro e a Biblioteca Nacional. (Processo nº 23204.007480/2015-33).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.880, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora GISELE DA SILVA LOPES DOS SANTOS, Técnica em Assuntos Educacionais, para substituir a servidora ALICE FERNANDES DE FRANÇA na função de Coordenadora de Desenvolvimento Institucional, no período de 13 a 22 de outubro de 2015, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo período referente ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.007869/2015-89).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.881, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora ZILNER CALLERA, Zootecnista, para substituir a servidora FLÁVIA ADRIANA SANTOS REBELLO na função de Diretora de Almoxarifado e Patrimônio, no período de 28 de setembro a 9 de outubro de 2015, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo período referente ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.007530/2015-82).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.884, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora GISELE DA SILVA LOPES DOS SANTOS, Técnica em Assuntos Educacionais, para substituir a servidora ALICE FERNANDES DE FRANÇA na função de Coordenadora de Desenvolvimento Institucional, no período de 5 a 9 de outubro de 2015, em decorrência do afastamento da titular para realizar curso de capacitação. (Processo nº 23204.007869/2015-89).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.885, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela

delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor THIAGO MOURA DE SIQUEIRA, Assistente em Administração, para substituir o servidor KLEBER PAGEL SAGGIN na função de Coordenador de Planejamento e Orçamento, no período de 5 a 9 de outubro de 2015, em decorrência do afastamento do titular para realizar curso de capacitação. (Processo nº 23204.007849/2015-16).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.886, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor WATSON FERNANDO DOS SANTOS DAMASIO, Assistente em Administração, para substituir a servidora KAREN DOS SANTOS CORREIA na função de Coordenador de Comunicação, no período de 5 a 9 de outubro de 2015, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo período, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.007245/2015-61).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.887, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora POLIANA FERNANDES SENA, Técnica em Assuntos Educacionais, para substituir a servidora NELIANE MOTA RABELO na função de Coordenadora de Ensino da Pró-Reitoria de Ensino da Graduação, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2015, em decorrência do afastamento da titular por motivo de licença para tratamento de saúde. (Processo nº 23204.007475/2015-21).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 1.889, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANANDA SOUSA DOS SANTOS, Assistente em Administração, para substituir o servidor EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA na função de Coordenador de Informações Institucionais, no período de 13 a 22 de outubro de 2015, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo período referente ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.007511/2015-56).

Art. 2º Revoga-se, a Portaria nº 1.871, de 24 de setembro de 2015.

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.321, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, da servidora BRUNA SUELEN PEREIRA CEBULISKI, Assistente em Administração, lotada na Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Maicon Bruno Maia Bentes;

II – Acácia Tavares Repolho; e

III – Milton Renato da Silva Melo.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a

documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, à presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.322, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor ROSINELSON LADIR DOS SANTOS, Assistente em Administração, lotado na Comissão Permanente de Licitação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Manoel Raimundo Rodrigues de Souza Junior; e

II – Gleiceane Freire de Sousa.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, à presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.323, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, da servidora WENNI ALBUQUERQUE GOUVÊA, Assistente em Administração, lotada na Seção de Legislação e Orientação Normativa/Progep, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Izaura Cristina Nunes Pereira; e

II – Marcela Cardoso Pimentel.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, à presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.366, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora FRANCISCA MÁRCIA LIMA DE SOUSA, Secretária Executiva, lotada na Reitoria, Progressão por Capacitação Profissional, do

Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 8 de outubro de 2015. (Processo nº 23204.008796/2015-42).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.367, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Remover a servidora PAMELA DE ANDRADE FEITOSA, Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Administração para atuar na Coordenação da Comissão de Processo Disciplinar, nos termos da Resolução nº 78/Consun, de 11 de dezembro de 2014. (Processo nº 23204.007883/2015-82).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.368, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor ANTÔNIO FABRÍCIO GUIMARÃES DE SOUSA, Analista de Tecnologia da Informação, para substituir ANDRÉ LUIZ CHAVES RODRIGUES na função de Coordenador de Sistemas, nos períodos de 4 a 18 e 21 a 25 de dezembro de 2015, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015 e ao Recesso de Final de Ano, respectivamente. (Processo nº 23204.010033/2015-61).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.369, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FRANCISCO NOGUEIRA RIBEIRO, Vigilante, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, a ser gozada no período de 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 2016, correspondente a 1 (um) mês do quinquênio 1991/1996. Processo nº 23204.009989/2015-11).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.370, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 27 de julho de 2015, Abono Permanência ao servidor FRANCISCO NOGUEIRA RIBEIRO, Vigilante, lotado no Pró-Reitoria de Administração, nos termos do art. 1º, § 19, da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003. (Processo nº 23204.009988/2015-76).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.372, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014

RESOLVE:

Conceder à servidora MÁRCIA WAIMER SPINOLA AROUCA, Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Incentivo à Qualificação correspondente a 20% (vinte por cento), com vigência a partir de 13 de novembro de 2015, por ter concluído o Curso de Especialização em Marketing. (Processo nº 23204.009772/2015-19).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.373, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014

RESOLVE:

Conceder ao servidor VALKIR SANTOS DA SILVA, Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 27 de outubro de 2015. (Processo nº 23204.013175/2014-08).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.374, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FABIANO PAULO NHOATTO, Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 3 de novembro de 2015, por ter concluído o Curso de Especialização em MBA Profissional em Engenharia de Sistemas. (Processo nº 23204.009460/2015-05).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.375, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ANDREA NUNES FIGUEIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Compras e Serviços, Incentivo à Qualificação correspondente a 35% (trinta e cinco por cento), com vigência a partir de 19 de novembro de 2015, por ter concluído o Curso de Mestrado em Biociências. (Processo nº 23204.009911/2015-04).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.376, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora FRANCINEUZA DANIELA MOREIRA PEREIRA, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 17 de novembro de 2015. (Processo nº 23204.009819/2015-36).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.377, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora DANIELLE CAROLINE BATISTA DA COSTA, Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 24/3/2014 a 24/9/2015, com vigência a partir de 24 de setembro de 2015. (Processo nº 23204.011448/2014-71).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.378, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora DINA CARLA VASCONCELOS SENA DA SILVA Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus de Óbidos, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 30/4/2014 a 30/10/2015, com vigência a partir de 30 de outubro de 2015. (Processo nº 23204.009342/2015-99).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.379, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MAIKE JOEL VIEIRA DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 16/4/2014 a 16/10/2015, com vigência a partir de 16 de outubro de 2015. (Processo nº 23204.009962/2015-28).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.380, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade ao servidor ROBERSON MELLO RAMAO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Biblioteca, de 5 (cinco) dias, no período de 23 a 27 de outubro de 2015, nos termos dos arts. 102, VIII, "a"; 185, "e"; e 208 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.009417/2015-31)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.381, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUENA MITIE TAKADA BARROS, Jornalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Comunicação, de 2 (dois) dias, no período de 19 a 20 de novembro de 2015, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.382, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARLENE MADALENA DE LIMA CORREA VINHOLTE, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração, no dia 22 de novembro de 2015, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.383, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSÉ LEANDRO DA SILVA CORREA, Estatístico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, no dia 4 de novembro de 2015, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.386, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014

RESOLVE:

Conceder ao servidor LEANDRO NICOLINO DE SOUZA, Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus de Oriximiná, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 28/2/2014 a 27/8/2015, com vigência a partir de 28 de agosto de 2015. (Processo nº 23204.010062/2015-23).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.387, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014.

RESOLVE:

Conceder ao servidor MANOEL RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Compras e Serviços, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 3 para o Nível/Padrão 4, referente ao interstício de 11/11/2013 a 115/2015, com vigência a partir de 11 de maio de 2015. (Processo nº 23204.009452/2015-51).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.388, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor SILVANO PRINTES GOMES, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus de Oriximiná, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 19/2/2014 a 18/8/2015, com vigência a partir de 19 de agosto de 2015. (Processo nº 23204.010064/2015-12).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.389, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor GLAUZO ELIMAR MORAES AMAZONAS DUARTE, Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 3 para o Nível/Padrão 4, referente ao interstício de 23/11/2013 a 23/5/2015, com vigência a partir de 25 de novembro de 2015. (Processo nº 23204.010024/2015-71).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.390, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ROSEMARY ROSELENE DE BARROS FONSECA, Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta

Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 11/9/2012 a 11/3/2014, com vigência a partir de 11 de março de 2014. (Processo nº 23204.003221/2014-52).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.392, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora FRANCINEUZA DANIELA MOREIRA PEREIRA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, progressão por Mérito Profissional do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 24/2/2014 a 23/8/2015, com vigência a partir de 24 de agosto de 2015. (Processo nº 23204.010136/2015-21).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.393, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora JÉSSICA DE OLIVIERA LOPES, Técnica em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Ensino, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 22/4/2014 a 23/10/2015, com vigência a partir de 23 de outubro de 2015. (Processo nº 23204.010131/2015-07).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.394, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora MILA CANTO COSTA, Técnica em Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 12/7/2013 a 12/1/2015, com vigência a partir de 12 de janeiro de 2015. (Processo nº 23204.010096/2015-18).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.395, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora DILCRIANE DOS SANTOS BATISTA, Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus de Oriximiná, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 6/3/2014 a 6/9/2015, com vigência a partir de 6 de setembro de 2015. (Processo nº 23204.010063/2015-78).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.396, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora SILVIA DANIELA DA MOTA PEREIRA, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 27 de novembro de 2015. (Processo nº 23204.010028/2015-59).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.397, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora EULINA CHRISTYANE ARAUJO ROCHA, Secretária Executiva, lotada na Reitoria, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, com vigência a partir de 26 de novembro de 2015. (Processo nº 23204.010049/2015-74).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.398, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JURANDY BATISTA DANTAS, Técnico em Laboratório, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, com vigência a partir de 25 de novembro de 2015. (Processo nº 23204.010030/2015-28).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.399, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor GLAUZO ELIMAR MORAES AMAZONAS DUARTE, Técnico em Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 25 de novembro de 2015. (Processo nº 23204.010024/2015-71).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.400, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor AYRTON PEREIRA DOS SANTOS, Assistente em Administração, para substituir a servidora IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA na função de Chefe de Gabinete da Reitoria, no período de 2 a 20 de dezembro de 2015, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.00010179/2015-15).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.401, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora JÉSSICA TRIPAC MILEO CÂMARA, Assistente em Administração, para substituir o servidor EDWIN CAMACHO PALOMINO na função de Coordenadora de Projetos, no período de 1º a 30 de dezembro de 2015, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes aos exercícios de 2014 e 2015. (Processo nº 23204.010091/2015-95).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.402, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento do servidor FABIO MANOEL FRANÇA LOBATO, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, no período de 10 de janeiro a 24 de fevereiro de 2016, para dar continuidade ao Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Pará, na cidade do Belém, Pará, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. (Processo nº 23204-009930/2015-22).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.403, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor AVNER BRASILEIRO DOS SANTOS GASPAR, Engenheiro Agrônomo, para substituir a servidora ANDRÉA KRYSTINA VINENTE GUIMARÃES na função de Diretor da Fazenda Experimental, no período de 16 de dezembro de 2015 a 4 de janeiro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.010154/2015-11).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.404, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora MICHELLE MIDORI SENA FUGIMURA, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Retribuição por Titulação, em virtude de ter obtido o Título de Doutora em Ciências, a partir de 13 de novembro de 2015, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.009773/2015-55).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.405, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ROSEMARY ROSELENE DE BARROS FONSECA, Técnica em Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, cedida à Prefeitura Municipal de Santarém, Progressão por Mérito Profissional, do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 11/3/2014 a 11/9/2015, a partir de 11 de setembro de 2015. (Processo nº 23204.010130/2015-54).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.406, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora MÁRCIA GILVANA PEREIRA DOS SANTOS, Psicóloga, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, por 8 (oito) dias, no período de 16 a 23 de outubro de 2015, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.178.690/2015. (Processo nº 23204.009096/2015-75).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.407, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de

junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora LILIAN REBELLATO, Professora do Magistério Superior, para substituir o servidor JARSEN LUIS CASTRO GUIMARÃES na função de Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 23 de novembro a 17 de dezembro de 2015, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.009501/2015-55).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.408, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor IVAN MILEO MONTEIRO, Secretário Executivo, para substituir a servidora MARCELA DOS SANTOS RÊGO na função de Coordenador Técnico do Instituto de Ciências da Sociedade, no período de 28 de dezembro de 2015 a 26 de janeiro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.010169/2015-71).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.409, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor DIEGO LIMA DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais para substituir o servidor EDSON DE SOUSA ALMEIDA na função de Diretor de Registro Acadêmico, no período de 3 a 15 de dezembro de 2015, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.010203/2015-16).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.410, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade ao servidor FABIANO HECTOR LIRA MULLER, Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, de 5 (cinco) dias, no período de 27 de novembro a 1º de dezembro de 2015, nos termos dos arts. 102, VIII, "a"; 185, "e"; e 208 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.010180/2015-31).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.411, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Remover o servidor MATEUS FERREIRA COLARES, Assistente em Administração, da Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais - Arni para atuar na Diretoria de Gestão de Pessoas, nos termos da Resolução nº 78/Consun, de 11 de dezembro de 2014. (Processo nº 23204.009964/2015-17).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.412, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, autoriza o afastamento do servidor:

RICARDO SCOLES CANO, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Formação Interdisciplinar, para desenvolver atividades de pesquisa vinculadas ao Projeto "Ecologia e Manejo da Castanheira na região do Rio Trombetas" e participar de reuniões de orientação com 3 (três) alunos do Programa de Pós-Graduação em Biociências, no período de 3 a 5 de dezembro de 2015, na cidade de Oriximiná e Óbidos, Pará. (Processo nº 23204.010050/2015-07).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.413, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a suspensão, por falta de recadastramento, do pagamento dos proventos da Pensionista ROSILETE DA MOTA GONÇALVES, referente ao mês de novembro de 2015, em atendimento à determinação contida no Comunica Geral nº 553896, de 15/9/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Mpog), e tendo em vista os termos do Decreto nº 7.862, de 8/12/2012; da Portaria Mpog nº 8, de 7/1/2013; e da Orientação Normativa Segep-Mpog nº 1, publicada no Diário Oficial da União em 14/1/2013.

Art. 2º O restabelecimento do pagamento do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado à Unidade de Recursos Humanos, situada na Av. Mendonça Furtado, 2.946 – Bairro Fátima, CEP: 68040-470, Santarém - Pará, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON Segep nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14/1/2013.

Art. 3º Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do pensionista, deverá ser solicitada visita técnica, por meio dos telefones (93) 2101-6539 ou 2101-6534, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.414, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.271, de 18 de maio de 2015, que trata da localização do servidor ADENILSON DE SOUSA BARROSO, Técnico em Laboratório/Área: Química, matrícula Siape nº 2213712, para que, *onde se lê*:

Descrição da Atividade	**Ambiente de Trabalho**	**Tempo de exposição (Semanal)**		
		Frequência	**Tempo**	**Total**
Preparação de reagentes para aulas práticas	Laboratório de Farmacologia	2	4	8h
Acompanhamento de aulas práticas	Laboratório de Farmacologia	5	4	20h
Organização do ambiente	Laboratório de Farmacologia	5	2	10h
Manipulação de equipamentos/reagentes	Laboratório de Farmacologia	5	1	5h
TOTAL GERAL				40h

leia-se:

Descrição da Atividade	**Ambiente de Trabalho**	**Tempo de exposição (Semanal)**		
		Frequência	**Tempo**	**Total**
Preparação de reagentes para aulas práticas	Laboratório de Farmacotécnica	2	4	8h
Acompanhamento de aulas práticas	Laboratório de Farmacotécnica	5	4	20h
Organização do ambiente	Laboratório de Farmacotécnica	5	2	10h
Manipulação de equipamentos/reagentes	Laboratório de Farmacotécnica	5	1	5h
TOTAL GERAL				40h

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.450, de 26 de junho de 2015, que concedeu ao servidor ADENILSON DE SOUSA BARROSO Adicional de Insalubridade em grau médio (10%), nos termos do art. 68 da Lei nº

8.112, de 11 de dezembro de 1990; e da Orientação Normativa nº 13, de 18 de março de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. (Processo nº 23204.004568/2015-01).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.415, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora FLÁVIA LUCIANA GUIMARÃES MARÇAL PANTOJA DE ARAÚJO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, Aceleração da Promoção, do Nível 1 da Classe B – Assistente para o Nível 1 da Classe C de Adjunto, a partir da data de publicação, por ter concluído o Doutorado em Ciências Sociais, de acordo com o art. 13 da Lei nº 12.772/2012. (Processo nº 23204.010201/2015-19).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.416, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, da servidora DJANE DE SOUSA BARROS, Secretária Executiva, lotada no Campus de Itaituba, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Izaura Cristina Nunes Pereira;

II – Erinaldo Silva Oliveira; e

III – Fabiano Hector Lira Müller.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, à presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.417, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 2ª etapa, do servidor EMERSON CRISTI DE BARROS, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Elaine Cristina Pacheco de Oliveira;

II – Adenomar Neves de Carvalho; e

III – Raul da Cunha Lima Neto.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será

motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.418, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, da servidora JULIANA LOPES AGUIAR, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Alfredo Pedroso dos Santos Júnior;

II – Euclides Araújo Ribeiro; e

III – Helton Luis Nina Lameira.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, à presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.419, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor KAUÊ SANTANA DA COSTA, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Elaine Cristina Pacheco de Oliveira;

II – Adenomar Neves de Carvalho; e

III – Antonio Humberto Hamad Minervino.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.420, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, da servidora LADEME CORREIA DE SOUSA, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Edilan de Sant'ana Quaresma;

II – Enéias Barbosa Guedes; e

III – João Revelino Caldas de Almeida.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação da referida servidora e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.421, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor RONIMAR ALVES MARTINS, Contador, lotado na Comissão Permanente de Licitação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Manoel Raimundo Rodrigues de Souza Junior; e

II – Gleiceane Freire de Sousa.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, à presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.422, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor SÉRGIO SILVA DE SOUSA, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – José Antônio Oliveira Aquino;

II – João Roberto Pinto Feitosa; e

III – Mário Tanaka Filho.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.425, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora ADRIELLE NARA SERRA BEZERRA, Técnica em Assuntos Educacionais, para substituir a servidora HELIONORA DA SILVA ALVES na função de Diretora de Extensão, no período de 21 de dezembro de 2015 a 8 de janeiro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.010226/2015-12).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.426, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Localizar o servidor ARTHUR ABINADER VASCONCELOS, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2144728, exercendo suas atividades no Instituto de Biodiversidade e Florestas, conforme as informações constantes do Processo nº 23204.010069/2015-45, com carga horária semanal de 40 horas:

Descrição da Atividade	**Ambiente de Trabalho**	**Tempo de Exposição (Semanal)**		
		Freqüência	**Tempo**	**Total**
Aula Prática	Laboratório de Solos	4	6	24
Pesquisa	Laboratório de Solos	5	2	10
Aula Teórica	Sala de Aula	6	1	6
TOTAL GERAL				40h

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.429, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder horário especial ao servidor estudante MATEUS FERREIRA COLARES, Assistente em Administração, lotado na Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais, no período de 11 de agosto a 20 de dezembro de 2015, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.009713/2015-32).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.434, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DINA CARLA VASCONCELOS SENA DA SILVA, Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Óbidos, por 15 (quinze) dias, no período de 26 de novembro a 10 de dezembro de 2015, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.207.801/2015. (Processo nº 23204.010089/2015-16).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.435, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS DE MATOS BANDEIRA JÚNIOR, Assistente em Administração, para substituir o servidor FLORENCIO ALMEIDA VAZ FILHO, na função de Diretor de Ações Afirmativas, no período de 1 a 15 de dezembro de 2015, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.010109/2015-59).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.436, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE**

PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora IVONE DOMINGOS E SILVA, Assistente Social, lotada na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, com vigência a partir de 2 de dezembro de 2015. (Processo nº 23204.010208/2015-31).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.437 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARILZA DE SOUSA CIOFFI, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus de Óbidos, Progressão por Mérito Profissional do Nível/Padrão 3 para o Nível/Padrão 4, referente ao interstício de 4/4/2014 a 4/10/2015, com vigência a partir de 4 de outubro de 2015. (Processo nº 23204.009615/2015-03).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.438 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ ROBERTO DA SILVA MARTINS, Engenheiro, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Superintendência de Infraestrutura, Progressão por Mérito Profissional do Nível/Padrão 2 para o Nível/Padrão 3, referente ao interstício de 3/3/2014 a 3/9/2015, com vigência a partir de 3 de setembro de 2015. (Processo nº 23204.010241/2015-61).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.439 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MISAEL BRITO DE LIMA, Médico Veterinário, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Câmpus de Oriximiná, Progressão por Mérito Profissional do Nível/Padrão 1 para o Nível/Padrão 2, referente ao interstício de 144/2014 a 14/10/2015, com vigência a partir de 14 de outubro de 2015. (Processo nº 23204.010255/2015-84).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.441, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, e considerando a Instrução Normativa nº 8, de 18 de fevereiro de 2011, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da Ufopa",

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 3ª etapa, do servidor GABRIEL IKETANI COELHO, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

I – Luis Reginaldo Ribeiro Rodrigues;

II – Joacir Stolarz de Oliveira; e

III – José Augusto Teston.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do referido servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento.

§ 1º Transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que a avaliação tenha sido concluída, ao presidente da Comissão será enviada notificação e, persistindo a morosidade processual, será apurada a responsabilidade pela Administração Superior.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.442, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora ADRYA LETICIA PANTOJA PAIVA DE SOUSA, Assistente em Administração, para substituir o servidor EVERTON LOPES DE SOUZA na função de Diretor de Gestão de Pessoas, no período de 4 a 18 de dezembro de 2015, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.443, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora HELAINE CRISTINA MORAES FURTADO, Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir JÚLIO TOTA DA SILVA na função de Diretor de Pós-Graduação, nos seus impedimentos legais e afastamentos. (Processo nº 23204.010222/2015-34)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.444, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARCELA CARDOSO PIMENTEL, Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, dispensa do serviço por 12 (doze) dias, com fundamento no art. 98 da Lei nº 9.504/97, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral, para que sejam usufruídos nos seguintes períodos: 14 a 18 de dezembro de 2015, 12 a 15 de janeiro de 2016 e 11 e 12 de fevereiro de 2016. (Processo nº 23204-010165/2015-93).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.464, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora CLEISE FONSECA DE ABREU, Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

I – Juarez Bezerra Galvão;
II – Edilan de Sant'Ana Quaresma; e
III – Sinara Almeida da Costa.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.465, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados

para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora ALDENIZE RUELA XAVIER, Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

I – Carlos Eduardo Guerra;

II – Wagner Figueiredo Sacco;

III – Ana Carolina Rios Coelho; e

IV – Guilherme Augusto Barros Conde (Suplente).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.466, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação do Relatório de Atividades da servidora ANA CAROLINA RIOS COELHO, Professora do Magistério Superior, para fins de Progressão Funcional por interstício:

I – Carlos Eduardo Guerra;

II – João Ricardo Vasconcellos Gama;

III – Fernanda Souza do Nascimento; e

IV – Guilherme Augusto Barros Conde (Suplente).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.467, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor GABRIEL MARTINS HEBRAHIM, Administrador, para substituir o servidor THIAGO ALMEIDA VIEIRA na função de Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão, no período de 28 de dezembro 2015 a 3 de janeiro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício 2014. (Processo nº 23204.010224/2015-23)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.468, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora DEIZE DE SOUZA CARNEIRO, Professora do Magistério Superior, para substituir o servidor THIAGO ALMEIDA VIEIRA na função de Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão, no período de 4 a 11 de janeiro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício 2014. (Processo nº 23204.010225/2015-78)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.470, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 2.498, de 20 de outubro de 2014, que trata da Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do servidor THIAGO ALMEIDA VIEIRA, Professor do Magistério Superior, para que, *onde se lê*: "a partir de 25 de junho de 2014"; *leia-se*: "a partir de 17 de outubro de 2013". (Processo nº 23204.006726/2014-79)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.471, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora CLEIDEANE LIMA DE MORAES, Administradora, para substituir a servidora MARCELA CARDOSO PIMENTEL na função de

Gestora Administrativa da Diretoria de Gestão de Pessoas, nos períodos de 14 a 18 de dezembro de 2015 e 12 a 15 de janeiro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por dispensa do serviço, com fundamento no art. 98 da Lei nº 9.504/97, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral, conforme Portaria nº 2.444, de 9 de dezembro de 2015. (Processo nº 23204.010598/2015-49)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.474, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora GERLANE SOUSA DA SILVA, Assistente em Administração, para substituir o servidor GIULIO WAGNER VOLANTE, na função de Coordenador do Sistema de Informação ao Cidadão, nos períodos de 9 a 23 de dezembro de 2015 e 4 de janeiro a 5 de fevereiro de 2016 em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.010316/2015-11).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.475, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor RICHARD CAIO SILVA REGO, Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o servidor VALKIR SANTOS DA SILVA, na função de Diretor do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos períodos de 28 de dezembro de 2015 a 1° de janeiro de 2016 e 4 a 8 de janeiro de 2016 em decorrência do afastamento do titular por motivo de Recesso de Final de Ano e férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015, respectivamente. (Processo nº 23204.010221/2015-90).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.476, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora HOSANA FELIX DE LIMA LEAL, para substituir a titular DANIELE FERREIRA DE SOUSA, na função de Diretora de Saúde e Qualidade de Vida, no período de 14 a 26 de dezembro de 2015 em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.010327/2015-93).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.477, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora MARLENE MADALENA DE LIMA CORRÊA VINHOLTE, para substituir o servidor ENIO ERASMO DE OLIVEIRA RAMALHO, na função de Coordenador do Controle Interno, no período de 29 de novembro a 4 de dezembro de 2015, em decorrência do afastamento da titular por motivo de participação em Curso de Capacitação "47º Curso Sobre Retenção na Fonte de tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços ". (Processo nº 23204.010328/2015-38).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.478, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora JUSSARA PEREIRA FERREIRA, Assistente em Administração, para substituir a servidora IZABELA MENDONÇA DE ASSIS, na função de Coordenadora Psicopedagógica, no período de 9 a 18 de dezembro de 2015, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.010220/2015-45).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.479, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ WILDE SANTOS DA FONSECA, Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o servidor CRISTOVAM PENA FERREIRA JUNIOR, na função de Coordenador de Redes, no período de 6 a 15 de janeiro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.010368/2015-80).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.480, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor JACKSON SOUZA LIMA, Auditor, para substituir o servidor JONATHAN CONCEIÇÃO DA SILVA, na função de Auditor-Chefe, no período de 8 a 20 de dezembro de 2015, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.010376/2015-26).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.481, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora EDIENE PENA FERREIRA, Professora do Magistério Superior, para substituir a servidora ANA MARIA VIEIRA SILVA, na função de Coordenadora do Programa de Letras, no período de 15 de dezembro de 2015 a 9 de janeiro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.010373/2015-92).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.482, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 16 de dezembro de 2015, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do cargo de Professor de Magistério Superior ocupado por LEOPOLDO CLEMENTE BARATTO, código de vaga nº 0895222, lotado no Instituto de Saúde Coletiva nesta Universidade, em virtude de posse em outro cargo inacumulável. (Processo nº 23204.010346/2015-10).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.483, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder horário especial ao servidor estudante ANDERSON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências no período de 8 de outubro a 24 de dezembro de 2015, conforme

especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.009354/2015-13).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.484, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder horário especial ao servidor estudante DANIEL SANTOS DE CASTRO, Nutricionista, lotado na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, no período de 1 de junho de 2015 a 1 de junho de 2017, conforme especificado em processo, nos termos do artigo 98 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23204.009027/2015-61).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.485, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 15 de dezembro de 2015, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do cargo de Assistente em Administração, ocupado por VIRLEY DA SILVA GALUCIO, código de vaga nº 0257367, lotado no Instituto de Saúde Coletiva nesta Universidade, em virtude de posse em outro cargo inacumulável. (Processo nº 23204.010364/2015-00).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.486, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MISAL BRITO DE LIMA, Médico Veterinário, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Câmpus de Oriximiná, Adicional de Insalubridade em grau médio (10%), nos termos do art. 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Orientação Normativa nº 13, de 18 de março de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com vigência a partir de 26 de novembro de 2015. (Processo nº 23204.009623/2015-41).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.487, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MELQUIADES DE OLIVEIRA COSTA, Técnico de Laboratório: Área Biologia, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Câmpus de Oriximiná, Adicional de Insalubridade em grau médio (10%), nos termos do art. 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Orientação Normativa nº 13, de 18 de março de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com vigência a partir de 26 de novembro de 2015. (Processo nº 23204.009625/2015-31).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.488, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ARTHUR ABNADER VASCONCELOS, Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, Adicional de Insalubridade em grau médio (10%), nos termos do art. 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de

1990, e da Orientação Normativa nº 13, de 18 de março de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com vigência a partir de 7 de dezembro de 2015. (Processo nº 23204.010069/2015-45).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.489, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ADRIELE MAYARA DA SILVA, Técnica de Laboratório/Área: Química, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus de Oriximiná, Adicional de Insalubridade em grau médio (10%), nos termos do art. 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Orientação Normativa nº 13, de 18 de março de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com vigência a partir de 26 de novembro de 2015. (Processo nº 23204.009624/2015-96).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.491, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Localizar a servidora ELLEN NAIANY ARAUJO DE FREITAS, Técnica de Laboratório/Área: Análises Clínicas, matrícula Siape nº 2094332, exercendo suas atividades no Instituto de Biodiversidade e Florestas, conforme as informações constantes do Processo nº 23204.010077/2015-91, com carga horária semanal de 40 horas:

Descrição da Atividade	**Ambiente de Trabalho**	**Tempo de Exposição (Semanal)**		
		Frequência	**Tempo**	**Total**
Manipulação de amostras biológicas: fezes, urinas, culturas de tecidos e vegetal, coleta de sangue, esfregaço.	Laboratório de Microscopia	2	4	8
Lavagem e esterilização de vidrarias.	Laboratório de Microscopia	2	4	8
Preparação de reagentes químicos: ácidos, cloraforme, formol, xilol, éter etc.	Laboratório de Microscopia	4	2	8
Limpeza a cada 15 dias dos equipamentos (microscópios e lupas) com solução de éter + xilol.	Laboratório de Microscopia	2	8	16
TOTAL GERAL				40h

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.492, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora AGATHA MACAMBIRA MONTE DE LIMA, Assistente em Administração, para substituir o servidor ROMERO CARRILHO FELIX JUNIOR, na função de Coordenador de Processo Administrativo Disciplinar, no período de 4 a 15 de janeiro de 2016 em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.010369/2015-24).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.493, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**

OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor KLEBER PAGEL SAGGIN, Contador, para substituir o servidor OCICLEY MACIEL VIDAL, na função de Diretor de Planejamento, no período de 11 a 15 de janeiro de 2016 em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.010369/2015-24).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.494, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor LÁZARO JOÃO SANTANA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, para substituir o servidor MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS, na função de Diretor do Instituto de Engenharia e Geociências, no período 15 a 29 de dezembro de 2015 em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.010387/2015-14).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.496, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Localizar o servidor ARLISON BEZERRA CASTRO, Técnico de Laboratório/Área: Biologia, matrícula Siape nº 2209122, exercendo suas atividades no Instituto de Biodiversidade e Florestas, conforme as informações constantes do Processo nº 23204.010294/2015-81, com carga horária semanal de 40 horas:

Descrição da Atividade	Ambiente de Trabalho	Tempo de Exposição (Semanal)		
		Frequência	Tempo	Total
Coleta de material biológico	Flona Tapajós	1	8	8
Coleta de material biológico	Savana – Alter do Chão	1	8	8
Monitoria de alunos em campo	Flona Tapajós	1	8	8
Monitoria em laboratório	Laboratório de Sementes	2	16	16
TOTAL GERAL				40h

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.497, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de ELIAS SANTOS DA COSTA para exercer o cargo de Técnico em Agropecuária, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, código de vaga 0707718, efetuada por meio da Portaria nº 2.214/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2015, Seção 2, página 30, em virtude do não comparecimento dentro do prazo estipulado para tomar posse. (Processo nº 23204.009644/2015-67)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.498, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de JOSUÉ LINHARES CARVALHO para exercer o cargo de Técnico em Agropecuária, Classe "D", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, código de vaga

0713005, efetuada por meio da Portaria nº 2.207/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12 de novembro de 2015, Seção 2, página 30, em virtude do não comparecimento dentro do prazo estipulado para tomar posse. (Processo nº 23204.009514/2015-24)

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.499, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora DINA CARLA VASCONCELOS SENA DA SILVA, Administradora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus de Óbidos, de 17 (dezessete) dias, no período de 1º a 17 de novembro de 2015, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.500, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARLENE MADALENA DE LIMA CORREA VINHOLTE, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração, de 1 (um) dia, no dia 20 de novembro de 2015, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.502, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora JERDRIANA PEREIRA DA SILVA, Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, de 1 (um) dia, no dia 1º de dezembro de 2015, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.509, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora ELLEN MARIA CAMPOS DA SILVA, Assistente em Administração, para substituir a servidora FERNANDA PEREZ CARVALHO BARBOSA na função de Secretária Geral dos Conselhos, nos períodos de 21 a 25 e 28 de dezembro de 2015 a 26 de janeiro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de Recesso de Final de Ano e por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015, respectivamente. (Processo nº 23204.010438/2015-08).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.510, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO DA COSTA FERREIRA FILHO, Assistente em Administração, para substituir o servidor OCICLEY MACIEL VIDAL, na função de Diretor de Planejamento, no período de 28 de dezembro de 2015 a 7 de janeiro de 2016 em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de

2015. (Processo nº 23204.010415/2015-95).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.512, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE LEANDRO DA SILVA CORREA, Estatístico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Avaliações Institucionais, de 1 (um) dia, no dia 20 de novembro de 2015, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.515, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ MAX BARBOSA DE OLIVIERA JÚNIOR, professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, Retribuição por Titulação, em virtude de ter obtido o Título de Doutor em Zoologia, a partir de 7 de dezembro de 2015, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.010293/2015-37).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2521, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

MARIA SALOMÉ LOPES FREDRICH, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Educação, no período de 25 de novembro de 2015 a 28 de fevereiro de 2018, para conclusão do curso de Doutorado em "Produção do Espaço Agrário e Dinâmicas Territoriais", na Universidade Federal de Sergipe, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos do art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. (Processo nº 23204.009897/2015-31).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.558, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, autoriza o afastamento no País do servidor:

JÂMERSON ANTÔNIO SANTOS DA SILVA, Engenheiro/Área: Eletricista, lotado na Superintendência de Infraestrutura, no período 15 a 17 de janeiro de 2016, para participar do Curso de Pós-Graduação em MBA: projetos, execução e controle de energia elétrica, no município de Belém, Pará, sem prejuízo de seus vencimentos. (Processo nº 23204.009447/2015-48).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.559, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014, autoriza o afastamento no País do servidor:

REYNALDO PEREIRA SERRÃO, Engenheiro/Área: Eletricista, lotado na Superintendência de Infraestrutura, no período de 15 a 17 de janeiro de 2016, para participar do Curso de Pós-Graduação em MBA: projetos, execução e controle de energia elétrica, no município de Belém, Pará, sem prejuízo de seus vencimentos. (Processo nº 23204.009447/2015-48).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.560, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO**

OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença-Maternidade à servidora CAMILA APRECIDA BATISTELLO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 9 de dezembro de 2015 a 7 de abril de 2016, nos termos do art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.010400/2015-27).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.561, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora HELAINE CRISTINA MORAES FURTADO, Professora do Magistério Superior, para substituir o servidor SÉRGIO DE MELO na função de Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica, no período de 28 de dezembro de 2015 a 3 de janeiro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.010412/2015-51).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.564, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.364, de 3 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 108, de 10 de junho de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Prorrogar a Licença-Maternidade concedida à servidora CAMILA APRECIDA BATISTELLO, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, por 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 8 de abril a 6 de junho de 2016, nos termos do Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008. (Processo nº 23204.010401/2015-71).

MILTON RENATO DA SILVA MELO

PORTARIA Nº 2.568, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Localizar a servidora TAIARA DE ANDRADE PICANÇO, Técnica de Laboratório/Área: Biotecnologia Vegetal, matrícula Siape nº 2091497, exercendo suas atividades no Instituto de Biodiversidade e Florestas, conforme as informações constantes do Processo nº 23204.010159/2015-36, com carga horária semanal de 40 horas:

Descrição da Atividade	**Ambiente de Trabalho**	**Tempo de Exposição (Semanal)**		
		Frequência	**Tempo**	**Total**
Manutenção de reagentes de risco químico em aulas práticas e atividades de pesquisa como: H_2SO_4, CH_4O, metanol etc.	Laboratório de Biotecnologia Vegetal	5	3	15h
Manipulação de micro-organismos fitopatogênicos.	Laboratório de Biotecnologia Vegetal	3	3h35min	10h
Manipulação de equipamentos de risco físico; radiações UV, IV; chapas aquecedoras etc.	Laboratório de Biotecnologia Vegetal	5	3	15h
TOTAL GERAL				40h

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.569, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora ADRYA LETICIA PANTOJA PAIVA DE SOUSA, Assistente em Administração, para substituir o servidor EVERTON LOPES DE SOUZA na função de Diretor de Gestão de Pessoas, no período de 21 a 24 de dezembro de 2015, em decorrência do afastamento do titular por motivo de recesso de Final de Ano, nos termos do Ofício Circular SEI nº 173/2015 - MP, da Secretaria de Gestão Pública. (Processo nº 23204.010596/2015-50)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.570, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora FRANCIMARA FERREIRA BARRETO DE LIMA, Enfermeira/Área, para substituir a servidora DANIELE FERREIRA DE SOUSA na função de Diretora de Saúde e Qualidade de Vida, no período de 4 a 15 de janeiro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2016. (Processo nº 23204.010640/2015-21).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.571, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor MATEUS QUEIROZ MARINHO FILHO, Administrador, para substituir o servidor ROBERTO ELISON SOUZA MAIA na função de Coordenador da Gestão Administrativa do Instituto de Ciências da Educação, no período de 4 a 18 de janeiro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.010613/2015-59).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.572, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor ANDERSON ALVARENGA DE MOURA MENEZES, Professor do Magistério Superior, para substituir a servidora LUCIANA GONÇALVES DE CARVALHO na função de Coordenador do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* de Sociedade, Natureza e Desenvolvimento, no período de 30 de dezembro de 2015 a 23 de janeiro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2014. (Processo nº 23204.010623/2015-94).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.573, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora AMANDA ESTEFÂNIA DE MELO FERREIRA, Professora do Magistério Superior, para substituir o servidor ISRAEL NUNES HENRIQUE na função de Coordenador do Curso Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental, no período de 28 de dezembro de 2015 a 8 de janeiro de 2016, em decorrência do afastamento do titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.010611/2015-60).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.574, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar a servidora DANIELA FIGUEIRA ALANO, Assistente em Administração, para substituir JANETE APARECIDA DE SOUSA na função de

Ouvidora- Geral, no período de 4 a 19 de janeiro de 2016, em decorrência do afastamento da titular por motivo de férias no mesmo interstício, referentes ao exercício de 2015. (Processo nº 23204.010560/2015-76).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.575, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Designar o servidor GLEIDSON DOS SANTOS PEREIRA, Pedagogo, para substituir a servidora ÁDRIA MARIA NINA MONTEIRO na função de Coordenador de Desempenho e desenvolvimento, no período de 21 a 24 de dezembro de 2015, em decorrência do afastamento da titular por motivo de recesso de Final de Ano, nos termos do Ofício Circular SEI nº 173/2015 - MP, da Secretaria de Gestão Pública. (Processo nº 23204.010597/2015-02)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.576, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILA LEITE DA SILVA, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, de 15 (quinze) dias, no período de 7 a 21 de dezembro de 2015, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.213.999/2015. (Processo nº 23204.010287/2015-80).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.577, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RHAONE CLECYO LIMA CALDAS, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Biblioteca Central, de 15 (quinze) dias, no período de 30 de novembro a 14 de dezembro de 2015, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.214.117/2015. (Processo nº 23204.010178/2015-62).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.578, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 6 de janeiro de 2016, do Quadro de Pessoal desta Universidade ULYSSES MACIEL DE OLIVEIRA NETO, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Educação, matrícula Siape nº 1778461, código de vaga nº 0895015. (Processo 23204.010643/2015-65).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.579, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Remover, a partir de 1º de janeiro de 2016, a servidora ADRIA MARIA NINA MONTEIRO, Técnica em Assuntos Educacionais, da Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento para atuar na Seção de Legislação e Orientação Normativa, nos termos da Resolução nº 78/Consun, de 11 de dezembro de 2014. (Processo nº 23204.010646/2015-07).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.580, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora ADRIANA LOPES DA SILVA, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, afastamento de 8 (oito) dias consecutivos por motivo de casamento, no período de 11 a 18 de dezembro de 2015, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo 23204.010647/2015-43)

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.581, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor OTTO NARRY TAVARES DA SILVA, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Compras e Serviços, de 15 (quinze) dias, no período de 20 de novembro a 10 de dezembro de 2015, nos termos do art. 202 combinado com o art. 203 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Laudo Médico Pericial nº 0.217.790/2015. (Processo nº 23204.010492/2015-45).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.582, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença-Maternidade à servidora FRANCISCA MÁRCIA LIMA DE SOUSA, Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Reitoria, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 12 de dezembro de 2015 a 9 de abril de 2016, nos termos do art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.010607/2015-00).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.583, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Prorrogar a Licença-Maternidade concedida à servidora FRANCISCA MÁRCIA LIMA DE SOUSA, Secretária Executiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Reitoria, por 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 10 de abril a 8 de junho de 2016, nos termos do Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008. (Processo nº 23204.010608/2015-46).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.584, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder Licença-Maternidade à servidora JACQUELINE BRAGA, Professora do Magistério Superior Substituta, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 8 de dezembro de 2015 a 5 de abril de 2016, nos termos do art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23204.010542/2015-94).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.585, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Prorrogar a Licença-Maternidade concedida a JACQUELINE BRAGA, Professora do Magistério Superior Substituta, lotada no Centro de Formação Interdisciplinar, por 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 6 de abril de 2016 a 4 de junho de 2016, nos termos do Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008. (Processo nº 23204.010543/2015-39).

EVERTON LOPES DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.586, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, em exercício de acordo com a Portaria nº 1.648, de 17 de agosto de 2015, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 1.243, de 27 de maio de 2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARIA MIRTES CORTINHAS DOS SANTOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, Retribuição por Titulação, em virtude de ter obtido o Título de Doutora em Educação, a partir de 17 de dezembro de 2015, nos termos da Lei nº 12.863/2013. (Processo nº 23204.0010533/2015-01).

EVERTON LOPES DE SOUZA

6. ATOS DA PROCCE

PORTARIA Nº 136, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR os relacionados abaixo como Pareceristas *Ad Hoc* para procederem à avaliação das propostas inscritas no II Festival de Música da Ufopa – FestUfopa, conforme Edital nº 04/2015, de 23/10/2015:

I – Lívia Alexandra Negrão Braga (UEPA);
II – Flávia Ávila Santa Rita (UFRR);
III – Paulo Marcelo Pedroso Pereira (Iespes).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 137, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

ALOCAR 5 (cinco) horas semanais à docente ELEN CRISTINA DA SILVA PESSOA, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, para atuar como Vice-Coordenadora do Programa de Extensão intitulado "Incubadora de Empreendimentos Solidários", no período de 1º de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016 (Processo nº 23204.006873/2015-20).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 138, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

A **DIRETORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 1.327, de 05 de junho de 2014, e Portaria Ufopa nº 2.490, de 20 de outubro de 2014,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 135, de 3 de dezembro de 2015, e designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Organizadora do II Festival de Música da Ufopa – FestUfopa (Ano/Edição de 2015):

I – Thiago Almeida Vieira;
II – Deize de Souza Carneiro;
III – Fábio Gonçalves Cavalcante;
IV – Adrielle Nara Serra Bezerra; e
V – Taides Tavares dos Santos.

HELIONORA DA SILVA ALVES

PORTARIA Nº 139, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR os relacionados abaixo como integrantes da Comissão Julgadora do II Festival de Música da Ufopa – FestUfopa, conforme Edital nº 4/2015, de 23/10/2015:

I – Celson Pantoja Lima;
II – Elaine Cristina dos Santos Caetano;
III – Flávio Lira de Oliveira;
IV – George Frederico Porto Costa; e
V – Henrique Lima Santos Neto.

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 140, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 860, de 14 de abril de 2014,

RESOLVE:

ALOCAR 10 (dez) horas semanais ao docente RENNAN JOSÉ MAIA DA SILVA, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, para atuar como Colaborador do Programa de Extensão intitulado "Mídias Eletrônicas", no período de 13 de maio de 2015 a 31 de dezembro de 2015 (Processo nº 23204.004534/2015-17).

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

PORTARIA Nº 141, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

A **PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 2.490, de 20 de outubro de 2014,

RESOLVE:

PRORROGAR a vigência do Projeto de Extensão intitulado "Gestão e Tratamento de resíduo no beneficiamento de mandioca – alternativas tecnológicas no contexto socioeconômico da região de Santarém – PA", coordenado pelo docente CLÉO RODRIGO BRESSAN, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, de 1º de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016, conforme Processo nº 23204.010285/2015-91.

DEIZE DE SOUZA CARNEIRO

PORTARIA Nº 142, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

A **PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 2.490, de 20 de outubro de 2014,

RESOLVE:

ALOCAR 1 (uma) hora semanal ao docente CLÉO RODRIGO BRESSAN, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas, para atuar como Coordenador do Projeto de Extensão intitulado "Gestão e Tratamento de resíduo no beneficiamento de mandioca – alternativas tecnológicas no contexto socioeconômico da região de Santarém – PA", no período de 1º de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016 (Processo nº 23204.010285/2015-91).

DEIZE DE SOUZA CARNEIRO

PORTARIA Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

A **PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufopa nº 2.490, de 20 de outubro de 2014,

RESOLVE:

I – REVOGAR, a partir de 1º/4/2015, a Portaria n. 57, de 24 de novembro de 2014, que atribuía carga horária de 10 (dez) horas semanais à docente AMANDA ESTEFÂNIA DE MELO FERREIRA, como Vice-Coordenadora do Projeto de Extensão intitulado "Educação Hortícula: eixo gerador de segurança alimentar e nutricional, executado na Escola do Parque no município de Santarém – PA" ;

II – ALOCAR 10 (dez) horas semanais à docente AMANDA ESTEFÂNIA DE MELO FERREIRA, como Coordenadora do Projeto de Extensão intitulado "Educação Hortícula: eixo gerador de segurança alimentar e nutricional, executado na Escola do Parque no município de Santarém – PA", no período de 1º de abril a 30 de setembro de 2015. (Processo nº 23204.010290/2015-01).

DEIZE DE SOUZA CARNEIRO

7. ATOS DO IEG

PORTARIA Nº 45, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.114, de 16 de dezembro de 2014 – Reitoria/Ufopa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes professores para compor a Comissão Temporária de Acompanhamento do Protocolo de Compromisso do Curso de Geologia:

I - Fernanda Souza Do Nascimento;
II - Bernhard Gregor Peregovich;
III - Isaura Cristina Nunes Pereira;
IV - Fabriciana Vieira Guimarães;
V - Carla Marina Costa Paxiúba.

Art. 2º Determinar a carga horária total de oito horas para desempenho das atividades relativas à comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS

8. EDITAIS

EDITAL DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO II FESTIVAL DE MÚSICA DA UFOPA – FESTUFOPA

A Universidade Federal do Oeste do Pará, por meio da Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, homologa o Resultado Final do Concurso "II Festival de Música da Ufopa", concernente ao Edital Procce nº 4/2015, publicado no DOU nº 203, de 23 de outubro de 2015, seção 3, p. 91, realizado na Ufopa - Campus de Santarém, no dia 13 de dezembro de 2015, apresentado pela Comissão Julgadora instituída pela portaria nº 139 de 11 de dezembro de 2015, conforme segue:

Lista das Músicas vencedoras do II FestUfopa2015:

1º Lugar: Flona Sensual.

2º Lugar: Samba Lelê.

3º Lugar: Babá Tião.

As informações e o texto integral deste Edital podem ser acessados no site *www.ufopa.edu.br*

THIAGO ALMEIDA VIEIRA
Pró-Reitor

9. EXTRATOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2015 UASG 158515 Nº Processo: 23204002181201511. Objeto: Trata-se da locação de imóvel situado no endereço: Rua Vinte e Quatro de Outubro, nº 3122, Bairro: Salé, CEP: 68.040-010, no município de Santarém, estado do Pará. Total de itens Licitados: 00001. Fundamento legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Justificativa: De acordo com o Parecer Jurídico nº 205/2015/PF-UFOPA/PGF/AGU, de 25 de novembro de 2015. Declaração de Dispensa em 27/11/2015. Geany Cleide Carvalho Martins. Pró-Reitora de Administração. Ratificação em 27/11/2015. Raimunda Nonata Monteiro. Reitora. Valor Global: R$ 32.400,00. CPF Contratada: 129.684.802-78 Romulo Luis Barroso Mubarac.
(SIDEC - 30/11/2015) 158515-26441-2015NE800077

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 58/2015 UASG 158515
Nº Processo: 23204008350201518. Objeto: Contratação do Professor Antônio Fernandes Goes Neto para ministrar o "Curso de língua Nheengatu da Ufopa". Total de itens licitados: 00001. Fundamento legal: art. 25º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/6/1993. Justificativa: Notória especialização e singularidade do profissional, conforme justificativa nos autos e de acordo com o Parecer nº 230/2015. Declaração de Inexigibilidade em 27/11/2015. Geany Cleide Carvalho Martins. Pró-Reitora de Administração. Ratificação em 27/11/2015. Raimunda Nonata Monteiro. Reitora. Valor Global: R$ 12.144,00. CPF Contratada: 379.479.388-90 Antonio Fernandes Goes Neto.
(SIDEC - 30/11/2015) 158515-26441-2015NE800077

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2015 - UASG 158515
Nº Processo: 23204002867201501.
PREGÃO SRP Nº 24/2015. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. CNPJ Contratado: 19710932000156. Contratado: Construtora Macambira e Comércio – Ltda. - EPP. Objeto: Prestação de serviços de engenharia de natureza frequente relativos à manutenção predial nos Campus da Ufopa, nas cidades de Santarém, Alenquer, Monte Alegre, Itaituba, juruti, Óbidos e Oriximiná. Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002 e demais constantes na Cláusula Primeira. Vigência: 30/11/2015 a 30/11/2016. Valor total: R$1.134.945,78. Fonte: 112000000 - 2015NE800743. Data de Assinatura: 30/11/2015.
(SICON - 2/12/2015) 158515-26441-2015NE800412

EXTRATO DE DISTRATO
Espécie: Termo de Distrato nº 9/2015, rescindindo o Contrato nº 14/2013, celebrado entre Universidade Federal do Oeste do Pará e Antonio Paulo Bentes Figueira. Objeto: rescisão contratual a partir de 20 de dezembro de 2015. Data da assinatura: 2 de dezembro de 2015. Processo nº 23204.010108/2015-12.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2015 - UASG 158515
Nº Processo: 23204009468201563. Objeto: Contratação da Fundação de Amparo e Desenvolvimento à Pesquisa – FADESP. Total de itens licitados: 00001. Fundamento legal: art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Justificativa: De acordo Parecer Jurídico nº 240/2015/PF-UFOPA/PGF/AGU. Declaração de Dispensa em 3/12/2015. Geany Cleide Carvalho Martins. Pró-Reitora de Administração. Ratificação em 3/12/2015. Raimunda Nonata Monteiro. Reitora. Valor global: R$ 1.200.000,00. CNPJ Contratada: 05.572.870/0001-59 Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.
(SIDEC - 3/12/2015) 158515-26441-2015NE800077

EXTRATOS DE DISTRATOS
Termo de Distrato nº 7/2015, rescindindo o Contrato nº 15/2013, celebrado entre Universidade Federal do Oeste do Pará e Clayton André Maia dos Santos. Objeto: rescisão contratual a partir de 29 de dezembro de 2015. Data da assinatura: 3 de dezembro de 2015. Processo nº 23204.010198/2015-33.

Termo de Distrato nº 8/2015, rescindindo o Contrato nº 13/2013 e Aditivo nº 1/2014, celebrado entre Universidade Federal do Oeste do Pará e Caroline Peixoto Pilleti. Objeto: rescisão contratual a partir de 3 de dezembro de 2015. Data da assinatura: 3 de dezembro de 2015. Processo nº 23204.010199/2015-88.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº1/2015
Processo nº 23204.002199/2014-23 - Termo de Cessão de Uso entre a Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa (Cedente) e a Universidade do Estado do Pará - UEPA (Cessionária). Objeto: Cessão de uso de uma central de ar *split* de 58.000 BTUS pertencente à cedente em favor da cessionária. Signatários: pela Ufopa - Raimunda Nonata Monteiro, Reitora; pela UEPA - Juarez Antônio Simões Quaresma, Reitor. Vigência: 12/11/2015 a 30/9/2017. Data de assinatura: 12/11/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2015 UASG 158515
Processo nº 23204003977201582. PREGÃO SISPP nº 32/2015. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. CNPJ Contratado: 61198164000160. Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Objeto: Prestação dos serviços de seguro total para os veículos pertencentes à frota oficial da Universidade Federal do Oeste do Pará contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas. Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002 e demais constantes na Cláusula Primeira do Contrato. Vigência: 26/11/2015 a 26/11/2016. Valor total: R$69.897,00.
Fonte: 112000000 -2015NE800606. Data de assinatura: 26/11/2015.
(SICON - 8/12/2015) 158515-26441-2015NE800412

EXTRATO DE DISTRATO
Espécie: Termo de Distrato nº 10/2015, rescindindo o Contrato nº 10/2013, celebrado entre Universidade Federal do Oeste do Pará e Tania Mara Moraes Amazonas. Objeto: rescisão contratual a partir de 28 de novembro de 2015. Data da assinatura: 3 de novembro de 2015. Processo nº 23204.010218/2015-76.

EXTRTOS DE CONVÊNIOS
Processo: 23204.006543/2015-34 - Convênio para Concessão de Estágio, celebrado entre a Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa (Instituição de Ensino) e a Ebata - Produtos Florestais Ltda. (Concedente). Signatários: pela Ufopa - Raimunda Nonata Monteiro, Reitora; pela Ebata - Leonidas Dahás Jorge de Souza, Representante. Vigência: 5 (cinco) anos. Data de assinatura: 19/11/2015.

Processo: 23204.006438/2015-03 - Convênio para Concessão de Estágio, celebrado entre a Universidade Federal do Oeste do Pará Ufopa (Instituição de Ensino) e a Empresa D.A. Coimbra Pescados Indústria e Comércio - Frigorífico O Paixão (Concedente). Signatários: pela Ufopa - Raimunda Nonata Monteiro, Reitora; pelo Frigorífico - Darionaldo da Costa Coimbra, Procurador. Vigência: 5 (cinco) anos. Data de assinatura: 16/12/2015.

Processo: 23204.006743/2015-97 - Convênio para Concessão de Estágio, celebrado entre a Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa (Instituição de Ensino) e a Associação Santarena de Estudos e Aproveitamento dos Recursos da Amazônia - Seara (Concedente). Signatários: pela Ufopa - Raimunda Nonata Monteiro, Reitora; pela Seara - Luiz Ivair Lima Chaves, Presidente. Vigência: 5 (cinco) anos. Data de assinatura: 26/11/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2015 - UASG 158515
Nº Processo: 23204009462201596. Pregão SRP nº 3/2015. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. CNPJ Contratado: 13406686000167. Contratado: SIG Software & Consultoria em Tecnologia da Informação. Objeto: Prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação para atender às demandas referentes à atualização e evolução dos Sistemas Integrados de Gestão - SIG na Ufopa, que correspondem aos sistemas: SIGRH, SIPAC, SIGAA e SIGdmin. Fundamento legal: Decreto nº 5.450/2005 e demais constantes no Preâmbulo do Contrato. Vigência: 2/12/2015 a 2/12/2016. Valor total: R$1.011.000,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800734. Data de assinatura: 2/12/2015.
(SICON - 21/12/2015) 158515-26441-2015NE800412

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2015 - UASG 158515
Nº Processo: 23204001228201511.
PREGÃO SRP Nº 27/2015. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. CNPJ Contratado: 10720502000140. Contratado: Andre Lima De Souza - EPP - Objeto: Prestação de serviços de instalação e manutenção da rede elétrica e de computadores (cabeamento metálico) da Ufopa, nas unidades de Santarém, Oriximiná, Óbidos, Monte Alegre, Alenquer, Itaituba e Juruti. Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002 e demais constantes na Cláusula Primeira. Vigência: 9/12/2015 a 9/12/2016. Valor total: R$1.914.000,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800702. Data de Assinatura: 9/12/2015.
(SICON - 21/12/2015) 158515-26441-2015NE800412

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2015 - UASG 158515
Nº Processo: 23204001335201549. PREGÃO SRP Nº 28/2015. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. CNPJ Contratado: 07421656000127. Contratado: Ergo 3RX Indústria e Comércio de Elevadores Ltda. - ME. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em dois elevadores Marca Ergo, duas plataformas elevatórias verticais da

Marca Montele e duas plataformas elevatórias da marca Vertile, com fornecimento de mão de obra, peças novas originais/genuínas e/ou sem perda de qualidade, material de consumo e materiais de reposição imediata, necessários para execução nos prédios da Ufopa. Fundamento legal: Lei nº 10.520/2002 e demais constantes na Cláusula Primeira. Vigência: 7/12/2015 a 7/12/2016. Valor total: R$219.000,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800681. Data de assinatura: 7/12/2015.
(SICON - 21/12/2015) 158515-26441-2015NE800412

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2015 - UASG 158515
Nº Processo: 23204002181201511. Dispensa nº 33/2015. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. CPF Contratado: 12968480278. Contratado: Romulo Luis Barroso Mubarac - Objeto: Locação de imóvel situado à Rua 24 de Outubro, nº 3122, bairro Salé, CEP: 68.040-050, no Município de Santarém - Pará, para funcionamento de salas administrativas em atendimento à demanda do Ibef-Ufopa. Fundamento legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 10/12/2015 a 10/12/2016. Valor total: R$32.400,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800805. Data de assinatura: 10/12/2015.
(SICON - 21/12/2015) 158515-26441-2015NE800412

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2/2013-D.P.
Processo: 23204.005808/2015-87 - Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Estágio nº 2/2013-D.P, que entre si celebram a Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa (Instituição de Ensino) e a Defensoria Pública do Estado do Pará - DP. (Concedente). Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 02/2013-D.P, celebrado em 13/9/2013 com término previsto para 13/9/2015, por mais 24 (vinte e quatro) meses. Signatários: pela Ufopa - Raimunda Nonata Monteiro, Reitora; pela Defensoria Pública - Luiz Carlos de Aguiar Portela, Defensor Público Geral do Estado do Pará. Vigência: 14/9/2015 a 14/9/2017. Data de assinatura: 11/9/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 158515
Número do Contrato: 37/2013. Nº Processo: 23204008934201593. Pregão SISPP nº 29/2013. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. CNPJ Contratado: 09409620000153. Contratado: Star Serviços Especializados de Mão de Obra Eireli. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e inclusão de Cláusula Vigésima Quarta - Vedação ao Nepotismo. Fundamento legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 2/1/2016 a 2/7/2016. Valor total: R$1.432.359,18. Fonte: 112000000 - 2015NE800784. Data de assinatura: 14/12/2015.
(SICON - 21/12/2015) 158515-26441-2015NE800412

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 57/2015 - UASG 158515
Nº Processo: 23204003291201591. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo sementes e insumos agrícolas para atender às necessidades da Universidade Federal do Oeste do Pará. Total de itens licitados: 00053. Edital: 23/12/2015, de 8h00 às 17h59. Endereço: Rua Vera Paz, s/nº Fátima - Santarém-PA ou *www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158515-05-57-2015*. Entrega das propostas: a partir de 23/12/2015 às 8h00 no site *www.comprasnet.gov.br*. Abertura das propostas: 18/1/2016 às 10h00 no site *www.comprasnet.gov.br*. Geany Cleide Carvalho Martins, Pró-Reitora em Administração.
(SIDEC - 22/12/2015) 158515-26441-2015NE800077

10. RETIFICAÇÕES

RETIFICAÇÃO
No Extrato de Contrato nº 24/2015 publicado no DO de 30/11/2015, Seção 3, pág. 79. *Onde se lê*: "Vigência: 25/11/2015 a 22/11/2016"; *leia-se:* "Vigência: 25/11/2015 a 25/11/2016".
(SICON - 2/12/2015) 158515-26441-2015NE800412